



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Superintendência Regional Sudeste I

000241

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSS, por intermédio da Superintendência Regional Sudeste I, com sede no Viaduto Santa Ifigênia, 266, Centro, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.979.036/1160-17, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional Substituto, Sr. Edson Akio Yamada, no uso das atribuições previstas na Portaria MDS nº 414 de 28/09/2017, **ATESTA** que a empresa MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO, inscrita no CNPJ/MF nº 20.371.330/0001-09, forneceu os negatoscópios, com as características e quantitativos abaixo relacionados para a Superintendência Regional Sudeste I e unidades sob sua jurisdição, referente ao Contrato nº 38/2021 e Nota de Empenho nº 2021NE517836, que cumpriu todas as obrigações contratuais, dentro das condições e prazos estabelecidos e que nada consta que a desabone até a presente data.

ITEM DO T.R.	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE (em unidades)	VALOR UNITÁRIO	VALOR 1
01	NEGATOSCÓPIO: para exposição de radiografias ou outros exames de imagem. Material estrutura chapa de aço, acabamento superficial estrutura moldura em aço pintado tratamento antiferrugem, material visor acrílico translúcido, comprimento 48cm, largura 78cm, espessura 10cm, iluminação com 2 lâmpadas fluorescentes de 15w, aplicação com dois corpos para fixação em parede. Características adicionais: prendedor radiografia no corpo, tecla liga e desliga. Voltagem 110/220 volts	GG/ MD400	156	R\$ 370,00	R\$ 57.7.

São Paulo, 10 de junho de 2021

**EDSON AKIO YAMADA**

Superintendente Regional - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **EDSON AKIO YAMADA**, Superintendente Regional Sudeste I (substituto), em 11/06/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3924650** e o código CRC **9A468C9D**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.277178/2020-24

SEI nº 3924650

file:///C:/Users/Lic\_user01/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/FCYN5UKR/Despacho\_3924650 (002).html

1/1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63591008210974735042>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 63591008210974735042-1  
Data: 10/08/2021 15:35:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW66111-RNUQ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 10 de agosto de 2021 15:39:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000242

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/08/2021 16:05:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**¹Código de Autenticação Digital:** 63591008210974735042-1

**²Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

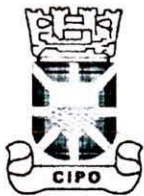
**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befc7a6b0690dd0e0de61a667ca43932652f20a977662be2adddb848573fd362b3853172123010a02aa9b83d5a71efca151db672ac302a163017367f46d48f602



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO**

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 /Cipó-Ba  
 CNPJ: 13.808.936/0001-95 Email: setordecomprasdecipo@gmail.com

000243

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTO, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, QUE A EMPRESA **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS VETERINÁRIOS EIRELI - ME**, INSCRITA CNPJ/MF SOB Nº **20.371.330/0001-09**, COM SEDE NA RUA FRANÇA, 1950 – B. VILA ELISA CEP: 14075-490, NA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO, ESTADO DA SÃO PAULO, NESTE ATO REPRESENTADO POR BEATRIZ PECCIA DE SOUZA, PORTADOR DO CPF Nº 436.169.268-82, NOS FORNECEU EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DOS POVOADOS BURI E AMARI, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020 - PMC - CONTRATO Nº 074/2020 – FMS, CONFORME EM ANEXO. OS COMPROMISSOS FORAM CUMPRIDOS SATISFATORIAMENTE DENTRO DOS PRAZOS, NADA CONSTANDO EM NOSSOS ARQUIVOS QUE A DESABONE COMERCIAL OU TECNICAMENTE.

QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	UNID	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO - COMPRESSOR /4 SAIDAS - POTENCIA DE 1/4 DE HP – SEM SUPORTE RODÍZIOS.
2	UNID	COLPOSCÓPIO - AUMENTO VARIÁVEL BRAÇOS NÃO POSSUI CÂMERA/ MONITOR POSSUI/ NÃO POSSUI
6	UNID	DETECTOR FETAL - TIPO PORTÁTIL TECNOLOGIA DIGITAL
4	UNID	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - ILUMINAÇÃO LED HASTE FLEXÍVEL
2	UNID	NEGATOSCÓPIO - TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE/ 2 CORPOS.
1	UNID	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - RESERVATÓRIO POSSUI MATERIAL DE CONFECCÃO SILICONE
1		SELADORA - TIPO/APLICAÇÃO

CIPÓ, 09 DE OUTUBRO DE 2020.

*J. S. M.*  
**JACIANE SILVA DE ARAÚJO MACÊDO**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS  
 DEC. Nº 144/2019



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 63590910204761666600-1  
 Data: 09/10/2020 17:24:16  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN53797-3FUZ;



CNPJ: 06.8770-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti*  
 Titular

TJPB



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida <sup>2</sup>ência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2021 12:43:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 63590910204761666600-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f2ed144367e28ca040a21face6dc1f8a06ff0571439e10cdb9e713fe24aa0b04ff51db672ac302a163017367f46d48f602



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

000245

Nº CEVS: 354340218-466-000070-1-3

DATA DE VALIDADE: 14/10/2023

## CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

## CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) CHEFE DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO14/10/2020

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1602707978730

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

000246

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-466-000070-1-3

DATA DE VALIDADE: 14/10/2023

Nº PROCESSO: 2020.015451-2  
Nº PROTOCOLO: 015451/2020 Data do Protocolo: 19/05/2020  
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA  
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELLI CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: MUNDI REPRESENTAÇÕES  
CNPJ / CPF: 20.371.330/0001-09  
LOGRADOURO: Rua FRANÇA NÚMERO: 1950  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: Vila Elisa  
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO UF: SP  
CEP: 14075-490  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: ALINE GOMES DE ALMEIDA  
CPF: 28017800819  
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A  
UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ONILTO GONÇALVES DE ALMEIDA  
CPF: 08901276895  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 2614576425

CONSELHO REGIONAL: CREA  
UF: SP

● DICOME  
SOLUÇÕES  
HOSPITALARES  
EIRELI  
●

AO  
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE  
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022  
 PROCESSO N° 66/2022


PROPOSTA

**Razão Social:** Dicome Soluções Hospitalares Eireli  
**Endereço:** Av. República Argentina, N° 2403, Conjunto 72, Andar 07  
**CNPJ:** 37.218.409/0001-99 - Inscrição Estadual: 90850366-00 - Municipal: 1401874.561-0  
**Dados Bancários:** Banco Itaú – Agência: 3813/ Conta Corrente: 29021-4

**Dados do Representante Legal da Empresa para Assinatura do Contrato:**

Nome: Luciano da Silva Vasconcelos  
 Endereço: Rua Altevir de Lara, 362  
 CEP: 83045-220 – São Jose dos Pinhais/PR  
 CPF/MF: 029.804.079-41 Cargo/Função: Analista em Licitação  
 RG nº: 8356785-6 Expedido por: SSP/PR  
 Naturalidade: Brasileiro

A empresa Dicome Soluções Hospitalares Eireli, estabelecida na Avenida Republica Argentina, 2403, Conjunto 72, Andar 07, Portão – Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 37.218.409/0001-99, neste ato representada por Luciano da Silva Vasconcelos, analista de licitações, RG nº 8356785-6, CPF nº 029.804.079-41, Rua Altevir de Lara, 362, Afonso Pena, São José dos Pinhais - Paraná, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022 em epigrafe que tem por objeto a **Aquisição de Equipamento de Raio – X, Cardiotocógrafo Portátil, Colposcópio; Aparelhos de Ar-condicionado para Secretaria de Saúde**, conforme segue:

Item	Descrição	QTD	Valor Unitário	Valor Total
3	<p>MONITOR FETAL - CARDIOTOCOGRAFO MODELO MCF-21K (II) - UNICARE</p>  <p>Os Monitores Fetais de alta tecnologia Unicare, oferecem uma solução confiável e de alto desempenho para o monitoramento fetal, entendendo as necessidades nas práticas médicas em clínicas e hospitais, do pré-natal ao momento do parto, monitorando as gestações de alto risco.</p> <p>Nossos Cardiotocógrafos são equipados com o exclusivo transdutor de 12 cristais. Este transdutor garante sinais mais fortes e maior sensibilidade devido a uma qualidade de sinal superior. O transdutor de 12 cristais atinge uma região focal mais ampla para uma cobertura mais uniforme em profundidades maiores do que os convencionais de 9 cristais. Também garantem um ótimo resultado mesmo quando o paciente muda sua posição.</p>	01	R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).	R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Dicome Soluções Hospitalares Eireli  
 CNPJ: 37.218.409/0001-99 IE: 908.503.66-00 - Av. República Argentina, N° 2403, Conjunto 72, Andar 07  
 CEP: 80610-260 - Curitiba – PR - Fone/Fax:(41) 3253-0500 - Banco Itaú Ag. 3813 C/C. 29021-4  
 E-Mail: [luciano@medicalway.com.br](mailto:luciano@medicalway.com.br);





000249

Características:

- Placa principal A8, Sistema Operacional Linux, mais estável e seguro
- Display TFT LCD de 10.4 polegadas, ajustável, de alto brilho
- Suporta teclado e mouse para inserir as informações dos pacientes (teclado opcional)
- Transdutor de 12 cristais para detecção mais precisa
- Indicador de qualidade do sinal de FCF, que ajuda a otimizar a posição do transdutor
- Grande capacidade de armazenamento, de pelo menos 8 meses de dados fetais
- Possibilidade de visualização em tela padrão ou tela com números grandes
- Marcador de eventos facilita a anotação dos movimentos fetais percebidos ou outros eventos
- Perfil de Movimento Fetal (FMP) detecta e registra automaticamente os movimentos fetais menos suaves.
- Tempo programável de exame até 60 minutos.
- Modo de compensação da Frequência Cardíaca torna fácil distinguir visualmente entre os batimentos cardíacos de gêmeos.
- Reconhecimento com indicação visual e sonora da coincidência entre batimentos cardíacos fetais e maternos
- Alarme de Frequência Cardíaca Fetal fornece alertas visuais e sonoros se a FC está fora da faixa predefinida pelo usuário (limites máximos e mínimos), falta de papel na impressora, desconexão de transdutores e etc
- Papel termos-sensível em "Z" de fácil recarga
- Bateria de Li-íon interna recarregável ou alimentação AC de fonte externa
- Suporta conexão com ou sem fio (opcional) para uma central de monitoração
- Fischer NST Report (Relatório de saúde fetal, opcional)
- Estimulador Acústico Fetal (FASt): O FASt utiliza estímulos de baixa frequência vibro-acústica (VAS) para "acordar" o feto, aumentando a eficácia dos testes de pré-parto e melhorando a coerência dos re-testes (opcional).
- A configuração do equipamento está em conformidade com os requisitos internacionais de segurança para aparelho elétrico médico, como IEC 60601-1, IEC 60601-2-37, IEC 60601-1-2, IEC 60601-1-4, IEC 60601-1-8 e IEC 60601-1-8

Dicome Soluções Hospitalares Eireli

CNPJ: 37.218.409/0001-99 IE: 908.503.66-00 - Av. República Argentina, N° 2403, Conjunto 72, Andar 07

CEP: 80610-260 - Curitiba - PR - Fone/Fax:(41) 3253-0500 - Banco Itaú Ag. 3813 C/C. 29021-4

E-Mail: [luciano@medicalway.com.br](mailto:luciano@medicalway.com.br);



Especificações Físicas		
Dimensões e Peso	Dimensões	32cm (L)*26cm m (A)
	Peso	2.8 kg (sem acessórios)
Ambiente de Operação	Rede Elétrica	AC 100-240V, 50/60Hz
	Consumo	50 VA
	Temperatura	0-40° Celsius
	Umidade	0%-93% sem umidade
Especificações Técnicas		
Desempenho	Display	10.4 polegadas 768 pixel) colorido TFT -
	Bateria	Interna, recarregável,
	Alarmes	Audiovisuais, gráveis
	Memoria	8640 horas de memória os fetais
	Impressora	Térmica, embutida (largura de impressão: 112 mm ou 150 mm) Velocidade de impressão em tempo real: 1/2/3 cm/min Alta velocidade para os armazenados
	Papel	Z-fold, sensível
	Dados	CTG formas de onda, ID, nome, idade, semanas, data, hora, velocidade de impressão, etc.
Conexão Entral - Saídas	Possibilidade de conexão com ou sem fio (opcional), via TCP/IP e HL7, saída ETHERNET. Wireless (opcional) – USB	
Parâmetros Maternos e Fetais		
Ultrassom (FCF)	Transdutor	Transdutor de 12
	Método de Largos	Doppler Pulsátil de
	Faixa de FCF	30 a 240
	Precisão	±1bpm
	Intensidade	≤ 3mW/cm
	Frequência de Ultrassom	1MHz ±
TOCO	Método de Leitura	Strain sensor
	Sensibilidade	1 unid =
	Resolução	1 unid
	Faixa de Leitura	100 unid.
	Ajuste da Linha de Base	0, 5, 10, 15, cionáveis
	Taxa de Atualização	0.25 os
	Auto Ajuste	3 segundos da conexão nsdutores
	Ajuste do Zero	O valor de TOCO é definido em Zero após uma medida negativa por 5 segundos consecutivos
Movimento Fetal Automático	Técnica	Ultrassom pler Pulsado
	Faixa de Medida	0-100%
	Resolução	1%

Dicome Soluções Hospitalares Eireli

CNPJ: 37.218.409/0001-99 IE: 908.503.66-00 - Av. República Argentina, N° 2403, Conjunto 72, Andar 07

CEP: 80610-260 - Curitiba - PR - Fone/Fax:(41) 3253-0500 - Banco Itaú Ag. 3813 C/C. 29021-4

E-Mail: [luciano@medicalway.com.br](mailto:luciano@medicalway.com.br);

000251



Marcador Manual de Movimento Fetal

**CONFIGURAÇÃO (por equipamento):**

- Canal duplo de FCF (gemelar):  
1 Manual do Operador/Guia do Usuário em português  
3 Cintos Reutilizáveis para Transdutor (faixas)  
1 Cabo Aterramento  
1 Fonte de Alimentação  
1 Cabo Força  
1 Certificado de Aceitação  
1 Cartão de Registro de Garantia  
2 Blocos de Papel térmico para impressão  
1 Mouse  
1 (8310400003) TRANSDUTOR TOCO  
2 (8310400004) TRANSDUTOR ULTRASSOM  
1 (98ME07GC927) MARCADOR DE EVENTOS  
1 BATERIA INTERNA  
2 FRASCOS DE GEL  
1 BOLSA PARA TRANSPORTE

**MARCA:** UNICARE  
**MODELO:** MCF-21K (II)  
**FABRICANTE:** SHENZHEN UNICARE ELETRONIC CO., LTD. - CHINA  
**ANVISA:** 80040730038

Demais condições de fornecimento:

- Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, conforme edital.  
**Prazo de Pagamento:** 30 (trinta) dias, conforme edital.  
**Prazo de Entrega:** 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho, conforme edital.  
**Garantia do Produto:** 12 (doze) meses, conforme edital.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Demais condições, conforme o edital.

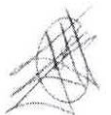
Curitiba, 07 de fevereiro de 2022.

  
Luciano da Silva Vasconcelos  
Representante legal  
RG: 8356785-6 SSP/PR  
CPF: 029.804.079-41

37.218.409/0001-99  
DICOME  
SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI  
Av. República Argentina 2403 Conj. 72 Andar 7, Bloco  
Centro Empresarial P  
Portão CEP 80610-260  
Curitiba - PR

**"Todas as informações contidas neste documento estão protegidas de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, vale lembrar que após a entrega do produto e/ou prestação do serviço entraremos em contato por meio do contato de e-mail e telefone fornecidos no momento do cadastro para realizar uma Pesquisa de Satisfação. A participação na pesquisa não é obrigatória!"**

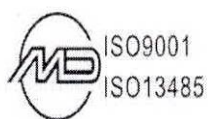
Dicome Soluções Hospitalares Eireli  
CNPJ: 37.218.409/0001-99 IE: 908.503.66-00 - Av. República Argentina, N° 2403, Conjunto 72, Andar 07  
CEP: 80610-260 - Curitiba - PR - Fone/Fax:(41) 3253-0500 - Banco Itaú Ag. 3813 C/C. 29021-4  
E-Mail: [luciano@medicalway.com.br](mailto:luciano@medicalway.com.br)



000252



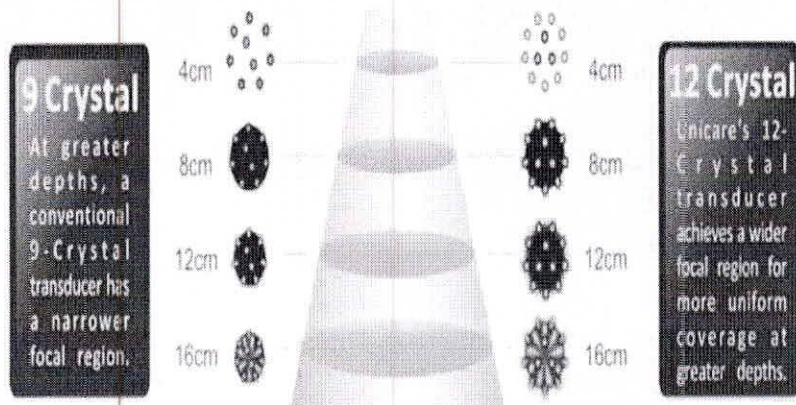
**Monitor Fetal (Cardiotocógrafo)  
(10.4 polegadas)**



000253

## Descrição

Os Monitores Fetais de alta tecnologia Mars K Series Unicare, oferecem uma solução confiável e de alto desempenho para o monitoramento fetal, entendendo as necessidades nas práticas médicas em clínicas e hospitais, do pré-natal ao momento do parto, monitorando as gestações de alto risco.



Nossos Cardiotocógrafos são equipados com o exclusivo transdutor de 12 cristais. Este transdutor garante sinais mais fortes e maior sensibilidade devido a uma qualidade de sinal superior. O transdutor de 12 cristais atinge uma região focal mais ampla para uma cobertura mais uniforme em profundidades maiores do que os convencionais de 9 cristais. Também garantem um ótimo resultado mesmo quando o paciente muda sua posição.

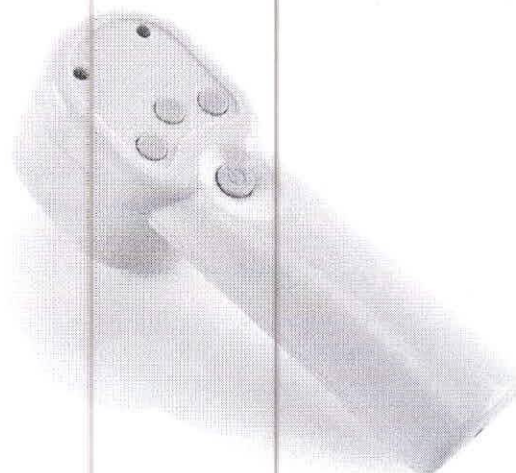
## Transdutor de 12-Crystal 1 MHz a prova d'água

### Características:

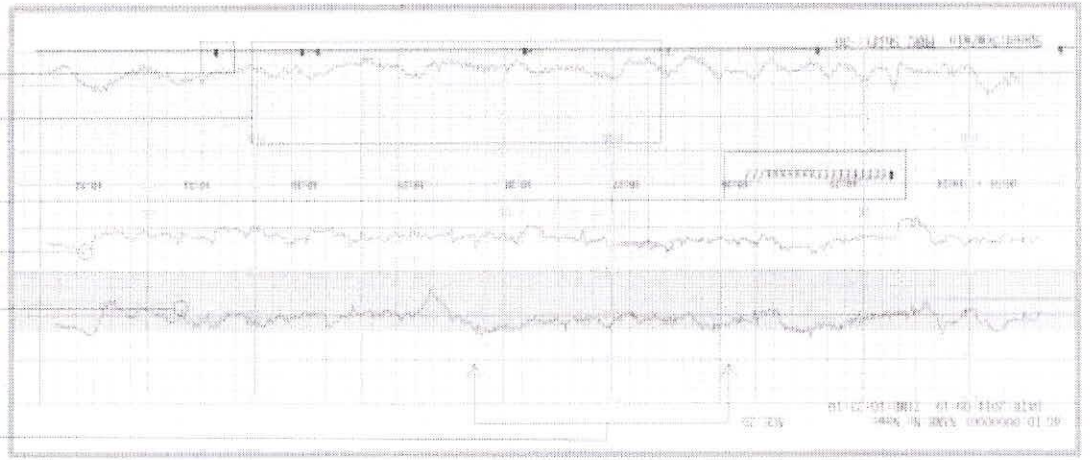
- Placa principal A8, Sistema Operacional Linux, mais estável e seguro
- Display TFT LCD de 10.4 polegadas, ajustável, de alto brilho, com Touch Screen (Opcional)
- Suporta teclado e mouse para inserir as informações dos pacientes (opcional)
- Transdutor de 12 cristais, a prova d'água (opcional) para detecção mais precisa
- Indicador de qualidade do sinal de FCF, que ajuda a otimizar a posição do transdutor
- Grande capacidade de armazenamento, de pelo menos 8 meses de dados fetais
- Possibilidade de visualização em tela padrão ou tela com números grandes
- Marcador de eventos facilita a anotação dos movimentos fetais percebidos ou outros eventos
- Perfil de Movimento Fetal (FMP) detecta e registra automaticamente os movimentos fetais menos suaves .
- Modo de compensação da Frequência Cardíaca torna fácil distinguir visualmente entre os batimentos cardíacos de gêmeos.
- Reconhecimento com indicação visual e sonora da coincidência entre batimentos cardíacos fetais e maternos
- Alarme de Frequência Cardíaca Fetal fornece alertas visuais e sonoros se a FC está fora da faixa predefinida pelo usuário
- Papel termos-sensível em "Z" de fácil recarga
- Bateria de Li-íon interna recarregável ou alimentação AC de fonte externa
- Placa interna de rede sem fio, suportando conexão com ou sem fio para uma central de monitoração
- Fischer NST Report (Relatório de saúde fetal, opcional)

### Estimulador Acústico Fetal (FAST)

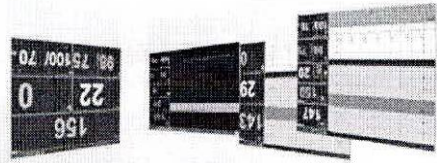
O FAST utiliza estímulos de baixa frequência vibro-acústica (VAS) para "acordar" o feto, aumentando a eficácia dos testes de pré-parto e melhorando a coerência dos re-testes.



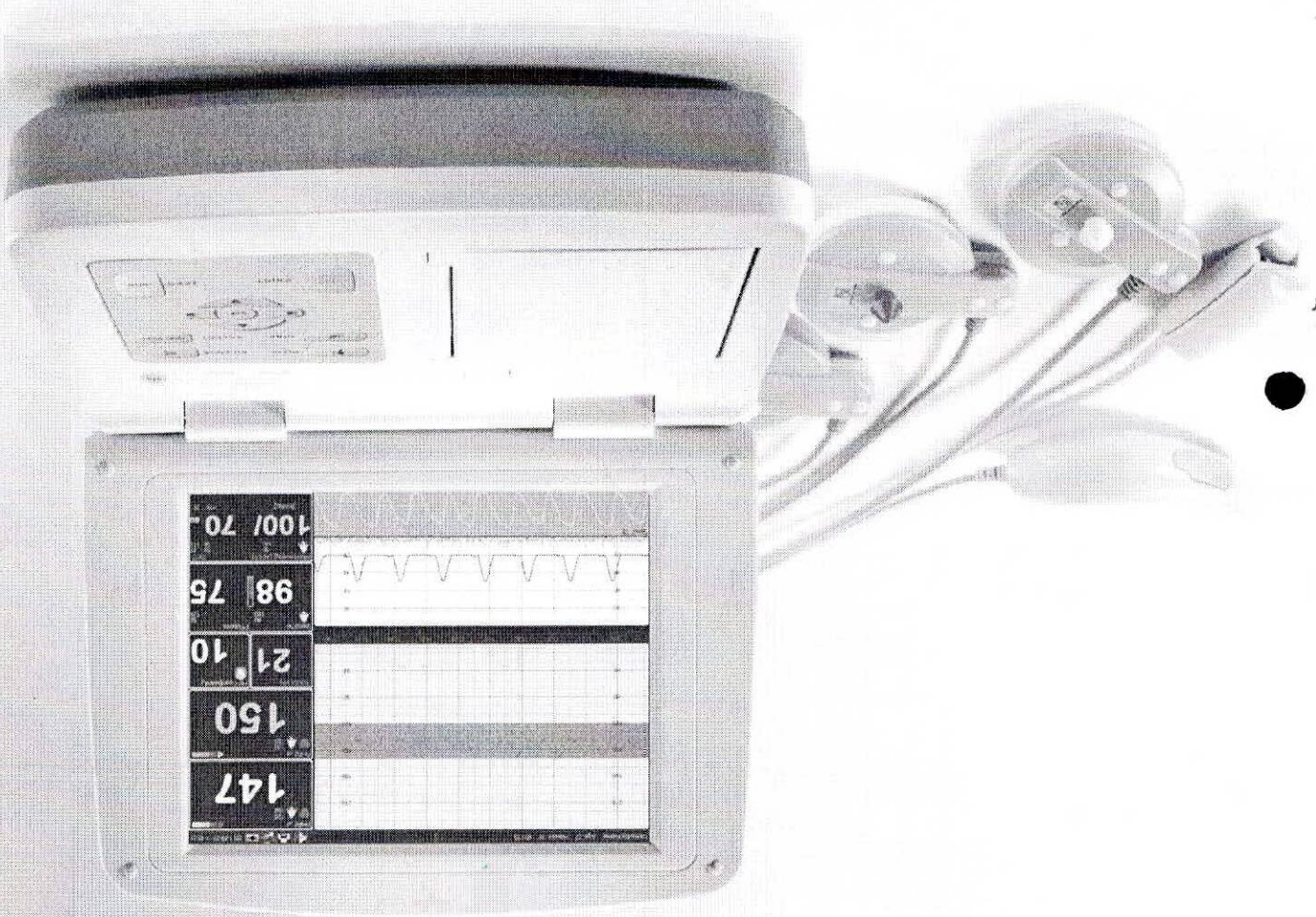
- Heart rate offset mode provides an easy visual distinction between two heart rates by allowing you to offset the secondary FHR  $\pm$  30BPM.
- FHR 1
- FHR 2
- Event Marker makes it easy to annotate perceived fetal movements or other events on the strip chart.
- TOCO diagram
- Manual Fetal Movement Marker for simple annotation of maternal-perceived fetal movements.



### Clinic Diagram



### Interface






AO  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022  
PROCESSO Nº 66/2022

PROPOSTA

A empresa , estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG , CPF..... , (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022 em epigrafe que tem por objeto a **Aquisição de Equipamento de Raio – X, Cardiotocógrafo Portátil, Colposcópico; Aparelhos de Ar-condicionado para Secretaria de Saúde,** conforme segue:

Item	Descrição	QTD	Valor Unitário	Valor Total
2	<p>MONITOR FETAL - CARDIOTOCOGRAFO MODELO MCF-21K (II) - UNICARE</p>  <p>Os Monitores Fetais de alta tecnologia Unicare, oferecem uma solução confiável e de alto desempenho para o monitoramento fetal, entendendo as necessidades nas práticas médicas em clínicas e hospitais, do pré-natal ao momento do parto, monitorando as gestações de alto risco.</p> <p>Nossos Cardiotocógrafos são equipados com o exclusivo transdutor de 12 cristais. Este transdutor garante sinais mais fortes e maior sensibilidade devido a uma qualidade de sinal superior. O transdutor de 12 cristais atinge uma região focal mais ampla para uma cobertura mais uniforme em profundidades maiores do que os convencionais de 9 cristais. Também garantem um ótimo resultado mesmo quando o paciente muda sua posição.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Placa principal A8, Sistema Operacional Linux, mais estável e seguro</li> <li>● Display TFT LCD de 10.4 polegadas, ajustável, de alto brilho</li> <li>● Suporta teclado e mouse para inserir as informações dos pacientes (teclado opcional)</li> <li>● Transdutor de 12 cristais para detecção mais precisa</li> <li>● Indicador de qualidade do sinal de FCF, que ajuda a otimizar a posição do transdutor</li> <li>● Grande capacidade de armazenamento, de pelo menos 8 meses de dados fetais</li> <li>● Possibilidade de visualização em tela padrão ou tela com</li> </ul>	01	R\$ 12.698,38 (doze mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos).	R\$ 12.698,38 (doze mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos).



números grandes

- Marcador de eventos facilita a anotação dos movimentos fetais percebidos ou outros eventos
- Perfil de Movimento Fetal (FMP) detecta e registra automaticamente os movimentos fetais menos suaves.
- Tempo programável de exame até 60 minutos.
- Modo de compensação da Frequência Cardíaca torna fácil distinguir visualmente entre os batimentos cardíacos de gêmeos.
- Reconhecimento com indicação visual e sonora da coincidência entre batimentos cardíacos fetais e maternos
- Alarme de Frequência Cardíaca Fetal fornece alertas visuais e sonoros se a FC está fora da faixa predefinida pelo usuário (limites máximos e mínimos), falta de papel na impressora, desconexão de transdutores e etc
- Papel termos-sensível em "Z" de fácil recarga
- Bateria de Li-íon interna recarregável ou alimentação AC de fonte externa
- Suporta conexão com ou sem fio (opcional) para uma central de monitoração
- Fischer NST Report (Relatório de saúde fetal, opcional)
- Estimulador Acústico Fetal (FASt): O FASt utiliza estímulos de baixa frequência vibro-acústica (VAS) para "acordar" o feto, aumentando a eficácia dos testes de pré-parto e melhorando a coerência dos re-testes (opcional).
- A configuração do equipamento está em conformidade com os requisitos internacionais de segurança para aparelho elétrico médico, como IEC 60601-1, IEC 60601-2-37, IEC 60601-1-2, IEC 60601-1-4, IEC 60601-1-8 e IEC 60601-1-8

Especificações Físicas	
Dimensões e Peso	Dimensões 32cm (L)*26cm 19cm (A)
	Peso 2.8 kg (sem cabos)
Ambiente de Operação	Rede AC 100-240V, 50 Hz
	Consumo 50 VA
	Temperatura 0-40° Celsius
	Umidade 0%-93% sem condensação
Especificações Técnicas	
Desempenho	Display 10.4 polegadas (800 x 768 pixel) colorido TFT –
	Bateria Interna, recarregável, de Li-íon
	Alarmes Audiovisuais, táteis
	Memória 8640 horas de memória de dados fetais
	Impressora Térmica, embutida (largura de impressão: 112 mm ou 150 mm) Velocidade de impressão em tempo real: 1/2/3 cm/min Alta velocidade para os armazenados
	Papel Z-fold, térmico
	Dados Impressos CIG formas de onda, ID, nome, idade, semanas, data, hora, velocidade de impressão, etc.
Conexão Central - Saídas Possibilidade de conexão com ou sem fio (opcional), via TCP/IP e HL7, saída ETHERNET. Wireless (opcional) – USB	
Parâmetros Maternos e Fetais	
Ultrassom (FCF)	Transdutor Transdutor de 12.5 cm
	Método de Medição Doppler Pulsátil de Largos
	Faixa de Medição FCF 30 a 240
	Precisão ±1bpm
	Intensidade ≤ 100 mW/cm²
	Frequência de Medição 1MHz ± 5%
TOCO	Método de Leitura Strain sensor
	Sensibilidade 1 unid = 100 μV
	Resolução 1 unid
	Faixa de Leitura 100 unid.
	Ajuste da Linha de Base 0, 5, 10, selecionáveis
	Taxa de Atualização 0.25 segundos
	Auto Ajuste 3 segundos depois da parada dos fatores
Ajuste do Zero O valor de TOCO é definido em Zero após uma medida negativa por 5 segundos consecutivos	

000259

Movimento Fetal Automático	Técnica	de	Ultrassom Doppler
	Faixa de Medida		0-100%
	Resolução		1%
	Marcador Manual de Movimento Fetal		

**CONFIGURAÇÃO (por equipamento):**

Canal duplo de FCF (gemelar):

- 1 Manual do Operador/Guia do Usuário em português
- 3 Cintos Reutilizáveis para Transdutor (faixas)
- 1 Cabo Aterramento
- 1 Fonte de Alimentação
- 1 Cabo Força
- 1 Certificado de Aceitação
- 1 Cartão de Registro de Garantia
- 2 Blocos de Papel térmico para impressão
- 1 Mouse
- 1 (8310400003) TRANSDUTOR TOCO
- 2 (8310400004) TRANSDUTOR ULTRASSOM
- 1 (98ME07GC927) MARCADOR DE EVENTOS
- 1 BATERIA INTERNA
- 2 FRASCOS DE GEL
- 1 BOLSA PARA TRANSPORTE

**MARCA: UNICARE**

**MODELO: MCF-21K (II)**

**FABRICANTE: SHENZHEN UNICARE ELETRONIC CO., LTD. - CHINA**

**ANVISA: 80040730038**

**Demais condições de fornecimento:**

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, conforme edital.

**Prazo de Pagamento:** 30 (trinta) dias, conforme edital.

**Prazo de Entrega:** 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho, conforme edital.

**Garantia do Produto:** 12 (doze) meses, conforme edital.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

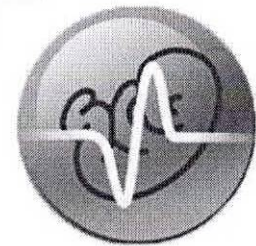
A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

**Demais condições, conforme o edital.**

XXX, 07 de fevereiro de 2022

**“Todas as informações contidas neste documento estão protegidas de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, vale lembrar que após a entrega do produto e/ou prestação do serviço entraremos em contato por meio do contato de e-mail e telefone fornecidos no momento do cadastro para realizar uma Pesquisa de Satisfação. A participação na pesquisa não é obrigatória!”**

000269



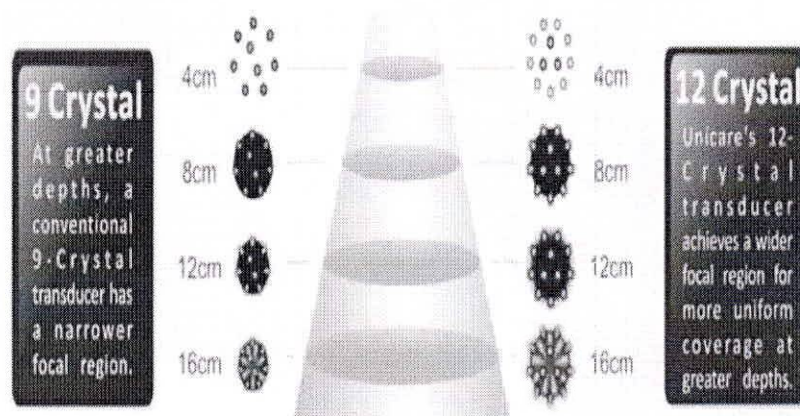
**Monitor Fetal (Cardiotocógrafo)  
(10.4 polegadas)**



## Descrição

000261

Os Monitores Fetais de alta tecnologia Mars K Series Unicare, oferecem uma solução confiável e de alto desempenho para o monitoramento fetal, entendendo as necessidades nas práticas médicas em clínicas e hospitais, do pré-natal ao momento do parto, monitorando as gestações de alto risco.



Nossos Cardiotocógrafos são equipados com o exclusivo transdutor de 12 cristais. Este transdutor garante sinais mais fortes e maior sensibilidade devido a uma qualidade de sinal superior. O transdutor de 12 cristais atinge uma região focal mais ampla para uma cobertura mais uniforme em profundidades maiores do que os convencionais de 9 cristais. Também garantem um ótimo resultado mesmo quando o paciente muda sua posição.

## Transdutor de 12-Crystal 1 MHz a prova d'água

### Características:

- Placa principal A8, Sistema Operacional Linux, mais estável e seguro
- Display TFT LCD de 10.4 polegadas, ajustável, de alto brilho, com Touch Screen (Opcional)
- Suporta teclado e mouse para inserir as informações dos pacientes (opcional)
- Transdutor de 12 cristais, a prova d'água (opcional) para detecção mais precisa
- Indicador de qualidade do sinal de FCF, que ajuda a otimizar a posição do transdutor
- Grande capacidade de armazenamento, de pelo menos 8 meses de dados fetais
- Possibilidade de visualização em tela padrão ou tela com números grandes
- Marcador de eventos facilita a anotação dos movimentos fetais percebidos ou outros eventos
- Perfil de Movimento Fetal (FMP) detecta e registra automaticamente os movimentos fetais menos suaves .
- Modo de compensação da Frequência Cardíaca torna fácil distinguir visualmente entre os batimentos cardíacos de gêmeos.
- Reconhecimento com indicação visual e sonora da coincidência entre batimentos cardíacos fetais e maternos
- Alarme de Frequência Cardíaca Fetal fornece alertas visuais e sonoros se a FC está fora da faixa predefinida pelo usuário
- Papel termos-sensível em "Z" de fácil recarga
- Bateria de Li-íon interna recarregável ou alimentação AC de fonte externa
- Placa interna de rede sem fio, suportando conexão com ou sem fio para uma central de monitoração
- Fischer NST Report (Relatório de saúde fetal, opcional)

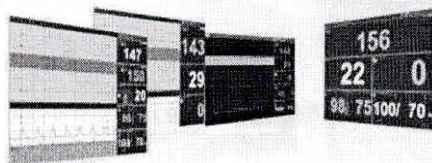
### Estimulador Acústico Fetal (FAST)

O FAST utiliza estímulos de baixa frequência vibro-acústica (VAS) para "acordar" o feto, aumentando a eficácia dos testes de pré-parto e melhorando a coerência dos re-testes.





**Interface**



**Clinic Diagram**



- Heart rate offset mode provides an easy visual distinction between two heart rates by allowing you to offset the secondary FHR + 30BPM.
- FHR 1
- FHR 2
- Event Marker makes it easy to annotate perceived fetal movements or other events on the strip chart.
- TOCO diagram
- Manual Fetal Movement Marker for simple annotation of maternal-perceived fetal movements.

Especificações Físicas				
<b>Dimensões e Peso</b>	Dimensões	32cm (L)*26cm (C)*8cm (A)		
	Peso	2.8 kg (sem acessórios)		
<b>Ambiente de Operação</b>	Rede Elétrica	AC 100-240V, 50/60Hz		
	Consumo	50 VA		
	Temperatura	0-40° Celsius		
	Umidade	0%-93% sem condensação		
Especificações Técnicas				
<b>Desempenho</b>	Display	10.4 polegadas (1024x768 pixel) colorido TFT – LCD		
	Bateria	Interna, recarregável, de Li-ion		
	Alarmes	Audiovisuais, configuráveis		
	Memória	8640 horas de memória de dados fetais		
	Impressora	Térmica, embutida (largura de impressão: 112 mm ou 150 mm) Velocidade de impressão em tempo real: 1/2/3 cm/min Alta velocidade para traçados armazenados		
		Papel	Z-fold, termo-sensível	
	Dados Impressos	CTG formas de onda, ID, nome, idade, semanas, data, hora, velocidade de impressão, etc.		
	Conexão com Central	Possibilidade de conexão com ou sem fio, via TCP/IP e HL7		
Parâmetros Maternos e Fetais				
<b>Ultrassom (FCF)</b>	Transdutor	Transdutor de 12 cristais		
	Método de Leitura	Doppler Pulsátil de Feixes Largos		
	Faixa de Leitura	FCF	30 a 240 bpm (Padrão EUA)	
			50 a 210 bpm (Padrão Europeu)	
	Precisão	±1bpm		
	Intensidade	≤ 3mW/cm		
Frequência de Ultrassom	1MHz ± 5%Hz			
<b>TOCO</b>	Método de Leitura	Strain gauge sensor element		
	Sensibilidade	1 unid = 2.5g		
	Resolução	1 unid		
	Faixa de Leitura	100 unid.		
	Ajuste da Linha de Base	0, 5,10, 15, 20 selecionáveis		
	Taxa de Atualização	0.25 segundos		
	Auto-Ajuste	3 segundos depois da conexão do transdutores		
	Ajuste do Zero	O valor de TOCO é definido em Zero após uma medida negativa por 5 segundos consecutivos		
<b>Movimento Fetal Automático</b>	Técnica	Ultrassom de Doppler Pulsado		
	Faixa de Medida	0-100%		
	Resolução	1%		
	Marcedor Manual de Movimento Fetal			
<b>Relatório NST</b>	Baseado no Método de evolução de Fischer (Tempo de Análise ≥ 20 Min)	Linha de Base de FCF, PV, Variação da Amplitude		
		Aceleração, Pequena Aceleração, Desaceleração		
		Resultados Automáticos		
<b>PNI Materna</b>	Método de Leitura	Oscilação Automática		
	Modos de Operação	Manual/automático/ STAT		
	Unidades de Medida	mmHg / kPa selecionáveis		
	Intervalo de Medidas	1-99 minutos		
	Precisão	±2% ou ±3 mmHg, o que for maior		
	Faixa de Leitura	Sistólica	30 a 280 mmHg	
		Diastólica	10 a 245 mmHg	
		Media	20 a 255mmHg	
Faixa de Pulso	0~300bpm			
Proteção contra Sobre-pressão	SIM			
<b>SpO2 Materno</b>	Método de Leitura	Absorção de Infravermelho		
	Faixa de Leitura	0%-100%		
	Resolução	1%		
	Precisão	Normal: ±2%		
		Baixa perfusão ou movimento: ±3%		
	Precisão da Frequência de Pulso	±3bpm		

## Configurações

Característica	Parâmetros Fetais					Parâmetros Maternos	Acessórios			Fischer NST Report (Relatório de Saúde Fetal)
	Canal simples de FCF	Canal Duplo de FCF	T O C O	AFM/ MFM	Alarme de Overlap		Bateria Li-ion	Touch Screen/ Teclado / Mouse/Central	Estimulador Fetal/ Probe a prova d'agua/ Bolsa/ Trolley	
Legenda: • Standard ○ Opcional — Não Disponível										
Config. A	•	—	•	•	—	•	•	○	○	○
Config. B	•	•	•	•	•	•	•	○	○	○
Config. C	•	—	•	•	—	•	•	○	○	○
Config. D	•	•	•	•	•	•	•	○	○	○

AO  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022  
PROCESSO N° 66/2022

ANEXO III  
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022

Pelo presente instrumento, a empresa Dicome Soluções Hospitalares Eireli, CNPJ nº 37.218.409/0001-99, com sede na Av. República Argentina, nº 2403, CEP: 80610-260, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, telefone (41) 3253-0500, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Luciano da Silva Vasconcelos, Portador do RG sob nº 83567856 e CPF nº 029.804.079-41, cuja função/cargo é. Analista de licitações, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

Dicome Soluções Hospitalares Eireli  
CNPJ: 37.218.409/0001-99 IE: 908.503.66-00 - Av. República Argentina, N° 2403, Conjunto 72, Andar 07  
CEP: 80610-260 - Curitiba - PR - Fone/Fax:(41) 3253-0500 - Banco Itaú Ag. 3813 C/C. 29021-4  
E-Mail: [luciano@medicalway.com.br](mailto:luciano@medicalway.com.br)


37.218.409/0001-99  
DICOME  
SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI  
Av. República Argentina 2403 Conj. 72 Andar 7, Bloco  
Centro Empresarial P  
Paraná CEP: 80610-260  
Curitiba - PR



E-mail: vendasgoverno@medicalway.com.br  
Telefone: (41)3253-0500

7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
8. Nomeamos e constituímos o senhor Luciano da Silva Vasconcelos, portador do CPF/MF sob n.º 029.804.079-41, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 010/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2022.

  
Luciano da Silva Vasconcelos  
Representante legal  
RG: 8356785-6 SSP/PR  
CPF: 029.804.079-41


37.218.409/0001-99  
DICOME  
SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI  
Av. República Argentina 2403 Conj. 72 Andar 7, Bloco  
Centro Empresarial P  
Portão CEP 80610-260  
Curitiba - PR

AO  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022  
PROCESSO N° 66/2022

ANEXO V  
DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

A empresa DICOME SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI, com sede na Av. República Argentina, nº 2403, CEP: 80610-260, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sob CNPJ nº 37.218.409/0001-99, por intermédio de seu representante legal o senhor Luciano da Silva Vasconcelos, portador da Carteira de Identidade nº 83567856 e do CPF nº 029.804.079-41, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do equipamento, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo de 06 (seis) meses**, contados da solicitação do equipamento, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2022.



Luciano da Silva Vasconcelos  
Representante legal  
RG: 8356785-6 SSP/PR  
CPF: 029.804.079-41

37.218.409/0001-99  
DICOME  
SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI  
Av. República Argentina 2403 Conj. 72 Andar 7, Bloco  
Centro Empresarial P  
Portão CEP 80610-260  
Curitiba - PR

Dicome Soluções Hospitalares Eireli  
CNPJ: 37.218.409/0001-99 IE: 908.503.66-00 - Av. República Argentina, N° 2403, Conjunto 72, Andar 07  
CEP: 80610-260 - Curitiba - PR - Fone/Fax:(41) 3253-0500 - Banco Itaú Ag. 3813 C/C. 29021-4  
E-Mail: [luciano@medicalway.com.br](mailto:luciano@medicalway.com.br)

37.218.409/0001-99  
DICOME  
SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI  
Av. República Argentina 2403 Conj. 72 Andar 7, Bloco  
Centro Empresarial P  
Portão CEP 80610-260  
Curitiba - PR



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000267

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025903878-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.218.409/0001-99**

Nome: **DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/05/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.465.983  
CNPJ: 37.218.409/0001-99  
Nome: DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:14 do dia 14/01/2022.

Código de autenticidade da certidão: 8388D696B57E43522B8B7E02DA3EADED87

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 14/04/2022 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.218.409/0001-99</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>25/05/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DICOME SOLUCOES HOSPITALARES</b>				PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *)</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>				
LOGRADOURO <b>AV REPUBLICA ARGENTINA</b>		NÚMERO <b>2403</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 72 ANDAR 07 BLOCO CENTRO EMPRESARIAL P</b>	
CEP <b>80.610-260</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PORTAO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VANESSATCMELLO@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(41) 3313-1661</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/05/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2022 às 15:09:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000270

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.218.409/0001-99  
Razão Social: DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E  
EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Endereço:

AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, 2403 - CONJ 72 ANDAR 07 BLOCO CENTRO  
EMPRESARIAL P - PORTAO - Curitiba / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 03/02/2022 14:13

1 de 1



000271

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.218.409/0001-99 DUNS®: 92\*\*\*\*\*26  
Razão Social: DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI  
Nome Fantasia: DICOME SOLUCOES HOSPITALARES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/01/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 30/05/2022  
FGTS Validade: 01/03/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 31/07/2022

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/05/2022  
Receita Municipal Validade: 14/04/2022

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/02/2022 14:20

1 de 1

CPF: 130.045.439-31 Nome: DIOGO CORREIA MELLO

Ass: \_\_\_\_\_

000272

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.218.409/0001-99

**Razão Social:** DÍCÔME SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI

**Endereço:** RODOVIA CURITIBA PONTA GROSSA BR 277 1241 / MOSSUNGUE /  
CURITIBA / PR / 82305-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2022 a 01/03/2022

**Certificação Número:** 2022013114213477241523

Informação obtida em 31/01/2022 14:21:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI		Protocolo: PRC2209814881	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41601018323	CNPJ 37.218.409/0001-99	Arquivamento do Ato Constitutivo 25/05/2020	Início de Atividade 25/05/2020
<b>Endereço Completo</b> Avenida REPUBLICA ARGENTINA, Nº 2403, CONJ 72 ANDAR 07 BLOCO CENTRO EMPRESARIAL P PORTAO - Curitiba/PR - CEP 80610-260			
<b>Objeto</b> COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO-HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO SERVICOS DE REPARACAO, MANUTENCAO E CONserto DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA INSTALACAO HOSPITALAR, EM CONSULTORIOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E PARA LABORATORIO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICOS- HOSPITALARES PARTES E PECAS E IMPORTACAO E EXPORTACAO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES E O ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR			
<b>Capital</b> R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular</b> Nome DIOGO CORREIA MELLO	<b>CPF</b> 130.045.439-31	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 19/05/2020 <b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> Nome DIOGO CORREIA MELLO	<b>CPF</b> 130.045.439-31	<b>Início do Mandato</b> 19/05/2020	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Último Arquivamento</b> Data 14/08/2020	<b>Número</b> 20204318190	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/01/2022, às 08:21:43 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5HLWTKEH.



PRC2209814881


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

AO  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022  
PROCESSO Nº 66/2022

ANEXO IV  
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Dicome Soluções Hospitalares Eireli, CNPJ nº 37.218.409/0001-99, com sede na Av. República Argentina, nº 2403, CEP: 80610-260, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, telefone (41) 3253-0500, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2022.



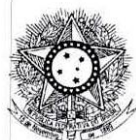
Luciano da Silva Vasconcelos  
Representante legal  
RG: 8356785-6 SSP/PR  
CPF: 029.804.079-41

37.218.409/0001-99  
DICOME  
SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI  
Av. República Argentina 2403 Conj. 72 Andar 7, Bloco  
Centro Empresarial P  
Portão CEP 80610-260  
Curitiba - PR

Dicome Soluções Hospitalares Eireli  
CNPJ: 37.218.409/0001-99 IE: 908.503.66-00 - Av. República Argentina, Nº 2403, Conjunto 72, Andar 07  
CEP: 80610-260 - Curitiba – PR - Fone/Fax:(41) 3253-0500 - Banco Itaú Ag. 3813 C/C. 29021-4  
E-Mail: [luciano@medicalway.com.br](mailto:luciano@medicalway.com.br)

37.218.409/0001-99  
DICOME  
SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI  
Av. República Argentina 2403 Conj. 72 Andar 7, Bloco  
Centro Empresarial P  
Portão CEP 80610-260  
Curitiba - PR

000275

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.218.409/0001-99

Certidão nº: 57379888/2021

Expedição: 20/12/2021, às 09:20:19

Validade: 17/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.218.409/0001-99, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI**  
**CNPJ: 37.218.409/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:57:18 do dia 01/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2022. ✓

Código de controle da certidão: **5292.2B74.A5D8.ACB4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
DICOME SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ/MF N° 37.218.409/0001-99  
NIRE 41601018323**

**DIOGO CORREIA MELLO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Curitiba/PR, nascido em 12/09/2002, emancipado, portador da Carteira de Identidade Civil RG n° 132743746, SSP/PR e inscrito no CPF/MF n° 130.045.439-31, residente e domiciliado em Curitiba/PR à Rua José Nicco, n° 360, CEP 81200-300, bairro Mossunguê. Na condição de titular da empresa **DICOME SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI**, com sede e foro em Curitiba/PR, na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR 277, n° 1241, bairro Mossunguê, CEP 82305-100, com seu Ato Constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n° 41601018323 por despacho em sessão de 25/05/2020, inscrita no CNPJ/MF 37.218.409/0001-99, resolve na melhor forma de direito e consoante com o art. 1.033 e 980-A da Lei n° 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e consolidar seu Ato Constitutivo, conforme as cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª - DO ENDEREÇO DA SEDE** - O titular altera o endereço da empresa, passando a ser na **Avenida República Argentina, n° 2403 – Conj. 72, Andar 07, Bloco Centro Empresarial P, Portão, CEP 80610-260, Curitiba, Paraná**. Com isto a Cláusula 2ª do Ato Constitutivo passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA II – DA SEDE (art. 997, II, CC)**

*A empresa tem sua sede no seguinte endereço: Avenida República Argentina, n° 2403 – Conj. 72, Andar 07, Bloco Centro Empresarial P, Portão, CEP 80610-260, Curitiba, Paraná.*

**Cláusula 2ª** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Ato Constitutivo.

**Cláusula 3ª – CONSOLIDAÇÃO** - Em virtude das alterações ora ajustadas, segue a Consolidação do Ato Constitutivo:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
DICOME SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ/MF N° 37.218.409/0001-99  
NIRE 41601018323**

**DIOGO CORREIA MELLO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Curitiba/PR, nascido em 12/09/2002, emancipado, portador da Carteira de Identidade Civil RG n° 132743746, SSP/PR e inscrito no CPF/MF n° 130.045.439-31, residente e domiciliado em Curitiba/PR à Rua José Nicco, n° 360, CEP 81200-300, bairro Mossunguê. Na condição de titular da empresa **DICOME SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI**, com sede e foro em Curitiba/PR, na Avenida República Argentina, n° 2403 – Conj. 72, Andar 07, Bloco Centro Empresarial P, Portão, CEP 80610-260, com seu Ato Constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n° 41601018323 por despacho em sessão de 25/05/2020, inscrita no CNPJ/MF 37.218.409/0001-99, resolve na melhor forma de direito e consoante com o art. 1.033 e

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/153311702210343955435>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 153311702210343955435-1  
Data: 17/02/2021 13:58:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE09890-WC70;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
DICOME SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ/MF Nº 37.218.409/0001-99  
NIRE 41601018323**

980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, promove a Consolidação, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)**  
A empresa utiliza como nome empresarial: **DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI**, e usará a expressão **DICOME SOLUCOES HOSPITALARES** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**  
A empresa tem sua sede no seguinte endereço: Avenida República Argentina, nº 2403 – Conj. 72, Andar 07, Bloco Centro Empresarial P, Portão, CEP 80610-260, Curitiba, Paraná.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**  
A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERTO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA INSTALAÇÃO HOSPITALAR, EM CONSULTÓRIOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E PARA LABORATÓRIO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICOS-HOSPITALARES PARTES E PEÇAS E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES E O ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.**

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- CNAE Nº 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- CNAE Nº 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- CNAE Nº 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- CNAE 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
DICOME SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ/MF N° 37.218.409/0001-99  
NIRE 41601018323**

000279

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)**

A empresa iniciou suas atividades em 25/05/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital social é no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) em moeda corrente no País.

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)**

A administração será exercida pelo titular **DIOGO CORREIA MELLO**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2° CC)**

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE**

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/153311702210343955435>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 153311702210343955435-3  
Data: 17/02/2021 13:58:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE09892-8SK9;



CNPJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 14:14:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
DICOME SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ/MF Nº 37.218.409/0001-99  
NIRE 41601018323**

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)**

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

**CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL**

O titular declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

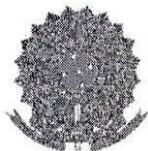
E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Curitiba/PR, 06 de agosto de 2020.

**DIOGO CORREIA MELLO**







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
13004543931	DIOGO CORREIA MELLO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2020 14:28 SOB N° 20204318190.  
 PROTOCOLO: 204318190 DE 12/08/2020 10:15.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003645479. NIRE: 41601018323.  
 DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 14/08/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/153311702210343955435>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 153311702210343955435-5  
 Data: 17/02/2021 13:58:07  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE09894-X3XS;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 14:14:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000282

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2021 15:40:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 153311702210343955435-1 a 153311702210343955435-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e47a362d47e73834361812d78c25512eb9c871a5e942a4180e992cc178d506501f725d7ace1c930bab516eda391b3d43349958a3e56580d4e415da345703886



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



000283

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FÓRUM  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906  
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI #**

CNPJ.37.218.409/0001-99

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 13/01/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 17 de janeiro de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada



Digitally signed  
by JOSE BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2022.01.17  
15:00:26 BRST

**1º**  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: MAURI  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38,16)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código FAB3A8FE \*\*\*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**

**ALVARÁ Nº 1.515.236**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-090865/2020, a:

**DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI**

**AV. REPÚBLICA ARGENTINA - Nº: 002403 CONJUNTO 72 07º ANDAR**

IND. FISCAL: 63.028.002.034-8

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 01 874.561-0 CNPJ/CPF: 37.218.409/0001-99

**Taxação: COM SERV**

**Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO**

**As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada**

- G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- N.77.3.9-0/02-00 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- C.33.1.2-1/03-00 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- G.46.1.8-4/02-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB - LISA.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 26 DE AGOSTO DE 2020

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**IMPORTANTE :**

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/153311702216514471335>



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 153311702216514471335-1  
Data: 17/02/2021 13:58:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE09889-LD88;



CNJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2021 15:38:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 153311702216514471335-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e47a362d47e73834361812d78c25512e248aee90daf2afe3e30f777cdc9d210fe932c396ba801772aaea6d7548f63d33349958a3e56580d4e415da345703886



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



RESOLUÇÃO RE Nº 5.139, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea "a", § 4º, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

- ALVIVERE SOLUCOES FARMACEUTICAS LTDA / 12.844.060/0001-70 25351.372002/2020-09 / 3098739 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3863149203
LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DA AERONAUTICA / 00.394.429/0099-14 25351.414455/2020-10 / 8211661.859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3944013204
AIRWAY TRANSPORTES LTDA / 02.609.844/0001-60 25351.372055/2020-11 / 8211584 867 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3863220200
TUDO BUNI COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE BELEZA EIRELI / 21.704.105/0001-00 25351.372071/2020-12 / 4026927 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3863252305
M J DA COSTA TRIGUEIRO LIMPEZA / 14.016.031/0001-45 25351.379526/2020-12 / 3098773 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3878612206
taf distribuidora ltda / 83.017.350/0001-98 25351.406080/2020-14 / 4027004 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3929618206
BCI BRASIL CHINA IMPORTADORA S/A / 11.463.963/0001-48 25351.379533/2020-14 / 4026958 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3878622201
QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 38.109.645/0001-30 25351.371982/2020-14 / 3098725 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3863107209
BUSCO LOG FLM TRANSPORTES EIRELI / 29.461.751/0001-97 25351.404855/2020-17 / 4026944 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3929283204
BCI BRASIL CHINA IMPORTADORA S/A / 11.463.963/0001-48 25351.379486/2020-17 / 3098742 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3878551207
QUALYNUTRI NUTRACEUTICOS EIRELI / 28.104.240/0001-55 25351.379517/2020-21 / 1245969 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3878600208
GOLDEN COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 37.140.549/0001-91 25351.371998/2020-27 / 4026900 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3863145208
WTM LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI / 17.535.417/0001-51 25351.379561/2020-31 / 4026961 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3878645201
BIOMED DISTRIBUIDORA DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR EIRELI / 19.056.683/0001-27 25351.379427/2020-31 / 8211598 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3878425201
QUALYNUTRI NUTRACEUTICOS EIRELI / 28.104.240/0001-55 25351.379498/2020-33 / 4026931 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3878575203
TEVA FARMACEUTICA LTDA / 05.333.542/0008-76 25351.379547/2020-38 / 8211644 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3878638205
Dicome Soluções Hospitalares EIRELI / 37.218.409/0001-99 25351.405153/2020-42 / 8211689 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3929468204
rio center distribuidora ltda / 21.155.050/0001-18 25351.379577/2020-44 / 4026975 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3878663200
JONAS AELSON GOMES DE SOUSA05964558445 / 32.786.481/0001-07 25351.917586/2020-46 / 8211613 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3023346208
SAFIRA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 37.140.470/0001-60 25351.371992/2020-50 / 4026898 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3863119207
Fernandes Hanauer Distribuição Comercial De Perfumes Ltda / 07.129.183/0001-99 25351.406130/2020-55 / 4026992 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3929659204
ALVIVERE SOLUCOES FARMACEUTICAS LTDA / 12.844.060/0001-70 25351.372001/2020-56 / 4026913 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3863148207
CIENCOR SCIENTIFIC LTDA / 58.752.130/0001-60 25351.371921/2020-57 / 8211553 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3863029208
MICHELE ALVES E SILVA / 37.240.147/0001-69 25351.392525/2020-63 / 8211600 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3898425207
VALE HOSPITALAR - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 38.285.244/0001-30 25351.405856/2020-71 / 8211675 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3929587203
UNIAO PM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME / 07.050.997/0001-33 25351.404838/2020-71 / 3098756 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3929225204
QUALYNUTRI NUTRACEUTICOS EIRELI / 28.104.240/0001-55 25351.379518/2020-76 / 3098760 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3878601204
maria da cruz 46196250604 / 18.251.982/0001-50 25351.405849/2020-79 / 4027018 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3929578204
BUSCO LOG FLM TRANSPORTES EIRELI / 29.461.751/0001-97 25351.404843/2020-84 / 1245941 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3929244209
25351.404850/2020-86 / 8211631 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3929269201
QUALYNUTRI NUTRACEUTICOS EIRELI / 28.104.240/0001-55 25351.379497/2020-99 / 8211627 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3878573201

RESOLUÇÃO RE Nº 5.140, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea "a", § 4º, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

- AIRWAY TRANSPORTES LTDA / 02.609.844/0001-60 25351.372055/2020-11 / 8211584 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3929477203

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 0515202012100169

TUDO BUNI COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE BELEZA EIRELI / 21.704.105/0001-00 25351.372071/2020-12 / 4026927 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4144047202

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 1.606, de 13 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 115, de 17 de junho de 2019, Seção 1, pág. 44, e em Suplemento, pág. 52. Onde se lê:

EMPRESA: CIRURGICA KLG EIRELI
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, Nº 13-05
BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 08.618.163/0001-44
PROCESSO: 25351.289063/2015-18 AUTORIZ/MS: 1.14017.1
AT I V I D A D E / C L A S S E
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Leia-se:
EMPRESA: CIRURGICA KLG EIRELI
ENDEREÇO: R ARMANDO SARTI 0938
BAIRRO: SÃO BERNARDO IV CEP: 15132172 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 08.618.163/0001-44
PROCESSO: 25351.289063/2015-18 AUTORIZ/MS: 1.14017.1
AT I V I D A D E / C L A S S E
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 1.659, de 19 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 119, de 24 de junho de 2019, Seção 1, pág. 52 e em Suplemento, pág. 39 e 42. Onde se lê:

EMPRESA: SHOPPING SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RUA FELIX PACHECO, 1972 - SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001160 - TERESINA/PI
CNPJ: 20.391.591/0001-82
PROCESSO: 25351.176698/2015-85 AUTORIZ/MS: W821989L678W (8.11903.0)
AT I V I D A D E / C L A S S E
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
Leia-se:
EMPRESA: SHOPPING SAUDE LTDA
ENDEREÇO: R ARLINDO NOGUEIRA (ZONA SUL) 201 TERREOSALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001290 - TERESINA/PI
CNPJ: 20.391.591/0001-82
PROCESSO: 25351.176698/2015-85 AUTORIZ/MS: W821989L678W (8.11903.0)
AT I V I D A D E / C L A S S E
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução - RE nº 295, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 23, de 3 de fevereiro de 2020, Seção 1, Págs. 118 e 124. Onde se lê:

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV ROGACIANO LEITE 230
BAIRRO: SALINAS CEP: 60810786 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.626.253/0261-18
PROCESSO: 25351.113230/2016-54
AUTORIZ/MS: 7.46027-0
AT I V I D A D E / C L A S S E :
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMERCIO: CORRELATOS
COMERCIO: COSMÉTICOS
COMERCIO: PERFUMES
COMERCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
Leia-se:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV ROGACIANO LEITE 230
BAIRRO: SALINAS CEP: 60810786 - FORTALEZA/CE

Ministério do Turismo

SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA

SECRETARIA NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 722, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 464, de 29 de setembro de 2020 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:
Art. 1º - Homologar os projetos culturais relacionados nos anexos desta portaria, que após terem atendido aos requisitos de admissibilidade estabelecidos pela Lei 8.131/91, Decreto 5.761/06 e a Instrução Normativa vigente, passam a fase de obtenção de doações e patrocínios.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PORCIUNCLA ALAY ESTEVES

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º )
204737 - JANEIROS - Cia. Carroça de Mamulengos - Nos Trilhos da Vale
Associação Cena Brasil Internacional
CNPJ/CPF: 17.670.348/0001-99
Processo: 01400004728202012
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Aprovado: R\$ 529.317,40
Prazo de Captação: 11/12/2020 à 31/12/2020
Resumo do Projeto: Realização da circulação do espetáculo infanto-juvenil "Janeiros", da Cia Carroça de Mamulengos, em rotas férreas brasileiras. O projeto oferece apresentações do espetáculo "Janeiros", oficinas de brinquedos e brincadeiras populares e aulas formativas "Plantão de Utilidade Lúdica" Com lirismos e brincadeiras, o espetáculo conta a história de um homem que plantou seu sustento por onde passou. Em suas andanças, ele encontrou a velha mais velha da terra, a mãe coragem que ousou domar o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 153311702218870966109-1
Data: 17/02/2021 13:58:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE09897-6BJE;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 14:14:48 GMT-03:00, CN: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2021 15:44:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 153311702218870966109-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e47a362d47e73834361812d78c2551208c2fd33c8c54d12b4753588cdd192144b6439903e2e54fb7b60c76af74bc60f3349958a3e56580d4e415da345703886



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

000288

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90850366-00	37.218.409/0001-99	06/2020

**Empresa / Estabelecimento**

Nome Empresarial **DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI**  
Título do Estabelecimento **DICOME SOLUCOES HOSPITALARES**  
Endereço do Estabelecimento **AV REPUBLICA ARGENTINA, 2403, CJ 72 - AND 07 - PORTAO - CEP 80610-260**  
Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 06/2020**  
( Estabelecimento Matriz )

**Qualificação**

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**  
Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

**Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	130.045.439-31	DIOGO CORREIA MELLO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 23/02/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90850366-00

Emitido Eletronicamente via Internet  
24/01/2022 15:23:41

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR





## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** DICOME SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ: 37.218.409/0001-99, situada no município de Curitiba/PR, na Av. República Argentina, 2403 – Portão - CEP: 80610-260, neste ato representado pelo administrador – Diretor Geral Sr. Diogo Correia Mello, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: 132743746 SSP/PR e CPF: 130.045.439-31, residente em Curitiba/PR.

**OUTORGADO:** Sr. Luciano da Silva Vasconcelos, brasileiro, casado, analista em licitações, portadora do RG: 8356785-6 SSP/PR e CPF: 029.804.079-41, residente em São Jose dos Pinhais/PR, com endereço profissional na Rod. BR 277, 3931 – KM 04 - Orleans – CEP: 82305-100 - Curitiba/PR.

**PODERES:** Amplos, gerais e ilimitados para participação em Licitações, de qualquer modalidade, representar a Outorgante perante os Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, podendo requerer, assinar procuração, proposta comercial, declarações, termos de responsabilidade e contratos, impugnar editais, responder administrativamente ou judicialmente por atos da Outorgante, fazer declarações e lances verbais, acompanhar processos administrativos, interpor recursos, concordar, discordar, enfim praticar todos os demais atos que tomam necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer os poderes que lhes são outorgados no presente instrumento, com ou sem reserva de iguais poderes.

Curitiba, 25 de janeiro de 2022.

Validade: 12 (doze) meses após sua emissão.

**DIOGO  
CORREIA  
MELLO:**  
**13004543931**

Assinado digitalmente por DIOGO CORREIA  
MELLO:13004543931  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=000001009582464, OU=Secretaria de  
Racolta Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB v5,  
OU=79472619000159, OU=AR  
ASSINEDIGITAL, CN=DIOGO CORREIA  
MELLO:13004543931  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-01-25 09:36:03  
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Diogo Correia Mello  
Administrador - Diretor – Geral  
RG: 132743746 SSP/PR  
CPF: 130.045.439-31



JBI; BT-AC5-JBI; BT-AC4-JB2; BT-AC5-JB2; BT-AC4-JB3; BT-AC5-JB3; BT-AC4-TWIST; BT-AC5-TWIST; BT-AC6-TWIST; BT-AC4-3DR; BT-AC5-3DR; BT-AC6-3DR; BT-AC4-SONI; BT-AC5-SONI; BT-AC6-SONI; BT-AC4-SIM1; BT-AC5-SIM1; BT-AC6-SIM2; BT-AC5-SIM2; BT-AC4-SIM3; BT-AC5-SIM3; BT-AC6-BRST; BT-AC5-BRST; BT-AC4-VTB; BT-AC5-VTB; BT-AC4-R1; BT-AC5-R1; BT-AC4-R2; BT-AC5-R2; BT-AC4-C1; BT-AC5-C1; BT-AC4-C2; BT-AC5-C2; BT-AC4-C3; BT-AC5-C3; BT-AC4-YSR; BT-AC5-YSR; BT-AC4-YSR-100; BT-AC5-YSR-100; BT-AC4-RS; BT-AC5-RS; BT-AC4-RS-100; BT-AC5-RS-100; BT-AC4-RLG; BT-AC5-RLG; BT-AC4-RLG-100; BT-AC5-RLG-100; BT-AC4-ANCT; BT-AC5-ANCT; BT-AC4-ANCT-100; BT-AC5-ANCT-100; BT-AC4-STCT; BT-AC5-STCT; BT-AC4-STCT-100; BT-AC5-STCT-100; BT-AC4-MIK; BT-AC5-MIK.  
**CLASSE : I 10350530114**  
 80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO  
 L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO S.A 8.02469-1  
 Curativo 25351.007137/2014-19  
 LABORATOIRES MERCUROCHROME BOLHAS  
 FABRICANTE : L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO S.A - BRASIL  
 Discreto: 5,9 cm x 3,4 cm. Alta resistência (sport): 6,2 cm x 3,8 cm; Alta resistência (sport): 6,6 cm x 4,2 cm. Alta resistência (sport): 4,3 cm x 7,2 cm; Dados: 6,1 cm x 2,5 cm  
**CLASSE : I 80246910030**  
 80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL  
 LOH Enterprises Importação, Exportação, Comércio e Serviços LTDA. 8.08819-8  
 Cadeira de Rodas 25351.320201/2013-72  
 ZIPIE FOLDING  
 FABRICANTE : SUNRISE MEDICAL - ESTADOS UNIDOS  
 DISTRIBUIDOR : LOH ENTERPRISES, LLC - ESTADOS UNIDOS  
 ZS  
 TS  
**CLASSE : I 80881980004**  
 80027 - Cadastro de Família de EQUIPAMENTOS para saúde Importado  
 Cadeira de Rodas 25351.322510/2013-93  
 ZIPIE RIGID  
 FABRICANTE : SUNRISE MEDICAL - ESTADOS UNIDOS  
 DISTRIBUIDOR : LOH ENTERPRISES, LLC - ESTADOS UNIDOS  
 ZONE  
 KIDZ  
 IRIS  
**CLASSE : I 80881980005**  
 80027 - Cadastro de Família de EQUIPAMENTOS para saúde Importado  
 Cadeira de Rodas 25351.320061/2013-64  
 ZIPIE  
 FABRICANTE : SUNRISE MEDICAL - ESTADOS UNIDOS  
 DISTRIBUIDOR : LOH ENTERPRISES, LLC - ESTADOS UNIDOS  
 VOYAGE  
**CLASSE : I 80881989008**  
 8024 - Cadastro (isenção) de Equipamento para Saúde IMPORTADO  
 LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 8.04882-9  
 Filtros 25351.081849/2014-87  
 Filtro Bacteriológico Lumiar  
 FABRICANTE : AG Industries/ Home Health Medical Equipment, Inc. - ESTADOS UNIDOS  
 Filtro Bacteriológico para Aspiração Lumiar  
 Dimensão: conexão 6,35mm e 12,7mm  
**CLASSE : I 80488290009**  
 80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO  
 Lupmed Comercial Distribuição & Importação Ltda - EPP 8.07184-7  
 Dispositivo Para Biopsia 25351.012134/2014-25  
 ENDOSAMPLER-COLETOR DE AMOSTRAS ENDOMÉTRICO  
 FABRICANTE : MEDGYN PRODUCTS INC - ESTADOS UNIDOS  
**CLASSE : I 80718470025**  
 80089 - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico IMPORTADO  
 Aspirador 25351.012170/2014-96  
 KIT DE ASPIRAÇÃO  
 FABRICANTE : MEDGYN PRODUCTS INC - ESTADOS UNIDOS  
 022514; 022515; 022516; 022517.  
**CLASSE : I 80718470025**  
 80089 - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico IMPORTADO  
 MAKE LINE COMERCIAL LTDA ME 8.01715-3  
 Faixas 25351.044230/2014-04  
 LIMB FIX NEWMED  
 FABRICANTE : MAKE LINE COMERCIAL LTDA ME - BRASIL  
 52LFP - Limb Fix Pediátrico; 52LFI - Limb Fix Infantil; 52LFA - Limb Fix Adulto.  
**CLASSE : I 80171530028**

80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL  
 MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA 06863-6  
 Sistema de Drenagem 25351.094695/2014-32  
 Válvula de Heimlich CIAM  
 FABRICANTE : Laboratoires CIAM SAS - FRANÇA  
 HVC Válvula de Heimlich com extremidade tallada; HVCF Válvula de Heimlich com extremidade tallada; HVLL Válvula de Heimlich com extremidade tallada; HVLC2 Dupla Válvula de Heimlich com extremidade tallada; HVLL2 Dupla Válvula de Heimlich Luer Lock  
**CLASSE : I 80686360039**  
 80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO  
 MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 8.03224-0  
 Escova Odontológica Para Profilaxia 25351.093042/2014-18  
 Escova de Robson  
 FABRICANTE : SHANGHAI DOCHEM INDUSTRIES CO.,LTD - CHINA  
 CA RETA embalagem com 01 unidade / embalagem com 100 unidades; CA CÔNICA embalagem com 01 unidade / embalagem com 100 unidades; CA COPO embalagem com 01 unidade / embalagem com 100 unidades; PM RETA embalagem com 01 unidade / embalagem com 100 unidades; PM CÔNICA embalagem com 01 unidade / embalagem com 100 unidades; PM COPO embalagem com 01 unidade / embalagem com 100 unidades.  
**CLASSE : I 80322400081**  
 80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO  
 MEDCORP HOSPITALAR LTDA 1.03122-1  
 Extensor 25351.101933/2014-68  
 Extensor de Equipamento NANOCLAVE  
 FABRICANTE : ICU MEDICAL DE MÉXICO, S.A. DE C.V. - MÉXICO  
 FABRICANTE : ICU MEDICAL INC. - ESTADOS UNIDOS  
 O Estensor de Equipamento NanoClave é composto por: 1 tampa, 1 tubo extensor; 1 adaptador luer; 1 clamp; 1 NanoClave conector e 1 MicroClave conector. 011-A1001, 011-A1002, 011-A1003, 011-A1004, 011-A1007, 011-A1008, 011-A1009, 011-A1013.  
**CLASSE : I 10312210047**  
 80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO  
 Sistema de Infusão 25351.102833/2014-51  
 INFUSOR ELASTOMÉRICO DESCARTÁVEL EXACTA  
 FABRICANTE : Gamastech SRL - ITALIA  
 Sistema de Infusor Elastomérico Descartável Exacta composto por: 1 Reservatório; 1 Tubo extensor, porta de injeção e tampa; 1 filtro de linha; 1 Válvula restritora de fluxo com conexão luer lock; 1 clamp. EDPI6005; EDPI6010; EDPI6020; EDPI6040; EDPI6050; EDPI10005; EDPI10010; EDPI10020; EDPI10040; EDPI10050; EDPI27510; EDPI27515; EDPI27520; EDPI27540; EDPI27550; EDPI27570; EDPI27580; EDPI275100. Acessório: Bolsa para transporte  
**CLASSE : I 10312210048**  
 80008 - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico IMPORTADO  
 MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA 8.00407-3  
 Monitor Fetal 25351.310927/2013-42  
 MONITOR FETAL  
 FABRICANTE : SHENZHEN UNICARE ELECTRONIC CO., LTD. - CHINA  
 DISTRIBUIDOR : SHENZHEN UNICARE ELECTRONIC CO., LTD. - CHINA  
 MCF-21 K (I)  
 MCF-21 K (II)  
**CLASSE : I 80040730038**  
 80027 - Cadastro de Família de EQUIPAMENTOS para saúde Importado  
 MEDIFLEX PRODUTOS ESPECIAIS IMPE EXPLTDA - ME 8.09982-5  
 Extensor 25351.096201/2014-26  
 Paciente Flex  
 FABRICANTE : MEDIFLEX PRODUTOS ESPECIAIS IMPE EXPLTDA - ME - BRASIL  
 Diâmetro Externo: 8 e 12 Fr. Comprimentos: 10, 15, 20, 30, 40, 50, 60, 76, 100, 120 e 150 cm; Vias: 1, 2, 3 e 4 vias.  
**CLASSE : I 80989250004**  
 80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL  
 MEDIMPLAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA 8.07181-6  
 Fixador externo para cinturas pélvica, escapular e ossos médios; longos das extremidades do esqueleto 25351.099911/2014-21  
 Fixador Externo Ultra Modular para Úmero/Rádio-Ulna - UMEF  
 FABRICANTE : TST RAKOR VE TIBBI ALETLETR SANAYI VE TICARET LIMITED SIRKETI - TURQUIA  
 40520000000 UMEF DISTRATOR ARTICULADO DINAMICO UMERAL; 40563108060 UMEF BARRA UMERAL DE FIBRA DE CARBONO 8X60mm; 40563108120 UMEF BARRA UMERAL DE FIBRA DE CARBONO 8X120mm; 40563108180 UMEF BARRA UMERAL DE FIBRA DE CARBONO 8X180mm; 40563108240 UMEF BARRA UMERAL DE FIBRA DE CARBONO 8X240mm; 40563108300 UMEF BARRA UMERAL DE FIBRA DE CARBONO 8X300mm; 106060 UMEF BARRA RADIOULNA DE FIBRA DE CARBONO 6X60mm; 6120 UMEF BARRA RADIOULNA DE FIBRA DE CARBONO 6X120mm; 40564106180 UMEF BARRA RADIOULNA DE FIBRA DE CARBONO 6X180mm; 40564106240 UMEF BARRA RADIOULNA DE FIBRA DE CARBONO

6X240mm; 40564106300 UMEF BARRA RADIOULNA DE FIBRA DE CARBONO 6X300mm; 40564106340 UMEF BARRA RADIOULNA DE FIBRA DE CARBONO 6X340mm; 40524000001 UMEF UNIDADE DE COMPRESSÃO/DISTRICAÇÃO RADIOULNA; 40520100001 UMEF UNIDADE DE COMPRESSÃO/DISTRICAÇÃO RADIOULNA (CURTO); 40524000001 UMEF CLAMP BARRA-BARRA RADIOULNA; 40524200012 UMEF CLAMP RAPIDO BARRA-BARRA RADIOULNA; 40524300001 UMEF CLAMP SIMPLES BARRA-PINO RADIOULNA; 40524300002 UMEF CLAMP DUPLO BARRA-PINO RADIOULNA; 40524400002 UMEF CLAMP RAPIDO DUPLO BARRA-PINO RADIOULNA; 40524300002 UMEF CLAMP DUPLO ANGLULADO BARRA-PINO RADIOULNA; 40523390002 UMEF CLAMP DUPLO ANGLULADO BARRA-PINO UMERAL; 23200001 UMEF CLAMP UMERAL BARRA-BARRA; 40523300001 UMEF CLAMP UMERAL SIMPLES BARRA-PINO; 40523300002 UMEF CLAMP UMERAL DUPLO BARRA-PINO; 40523200021 UMEF CLAMP RAPIDO UMERAL BARRA-BARRA; 40523300003 UMEF CLAMP RAPIDO SIMPLES UMERAL BARRA-PINO; 40523300004 UMEF CLAMP RAPIDO DUPLO UMERAL BARRA-PINO; 40523400003 UMEF CLAMP DE CONEXAO UMERADIOULNA.  
**CLASSE : I 80718160034**  
 80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO  
 Instrumentos cirúrgicos 25351.099054/2014-85  
 Fixador Externo UNI-fix Pediátrico  
 FABRICANTE : Propron Spol s.r.o - TCHECA, REPÚBLICA  
 F0040100 Clamp Firme Reto - pediátrico; F0040200 Clamp Móvel Reto - pediátrico; F0040300 T-clamp - pediátrico; F0040400 Distrator - padrão - pediátrico; F0041600 Reforço - pediátrico; F0041700 Fixador Interfragmentar - pediátrico; F0042000 Corpo do Fixador - padrão - pediátrico; F0042100 Corpo do Fixador - curto - pediátrico; F0042200 Distrator - curto - pediátrico; F0042300 Corpo do Fixador - longo - pediátrico; F0042400 Distrator - longo - pediátrico; F004300 Clamp Móvel Reto - curto - pediátrico; F0043000 Clamp Firme Reto - curto - pediátrico; F0043500 Clamp fixador pélvico - pediátrico; F0043600 Clamp para fixação biplanar - pediátrico; F0043700 Adaptador Corpo Reto - pediátrico; F0043800 Conexão espacial de 2 corpos - pediátrico; F0043900 Conexão sólida de 2 corpos - pediátrico; F0044000 Conexão articular de 2 corpos - pediátrico; F0044200 T-clamp - curto - pediátrico (2 pinos); F0044300 Clamp espacial - pediátrico; F0044400 Adaptador corpo angular - pediátrico; F0044800 T-clamp - curto - pediátrico (3 pinos); F0013000 Caixa; F0041000 Alavancas de Realinhamento - pediátrico  
**CLASSE : I 80718160035**  
 80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO  
 Instrumentos cirúrgicos 25351.099076/2014-77  
 FAMILIA DE INSTRUMENTAL PARA ARTROSCOPIA ARTICULADO CORTANTE  
 FABRICANTE : AS Medizintechnik GmbH - ALEMANHA  
 49-600-01 Micro punch Jr. reta; 49-600-01 E Micro punch Jr. reta ergo; 49-600-02 Micro punch Jr. upbiter; 49-600-02 E Micro punch Jr. upbiter ergo; 49-615-01 Micro punch Jr. oval, reta; 49-615-03 Micro punch Jr. Oval, reta, esquerda; 49-615-05 Micro punch Jr. Oval, reta, direita; 49-622-01 Micro basket punch Jr. blunt, reta; 49-655-01 Micro rongeur Jr. reta, clássica; 49-810-01 Basket punch DUCKLING, reta; 49-810-02 Basket punch DUCKLING, upbiter; 49-811-03 Basket punch DUCKLING, reta, upswep; 49-820-01 Basket punch SLIM, reta; 49-820-02 Basket punch SLIM, upbiter; 49-820-05 Basket punch SLIM, 45° esquerda; 49-820-07 Basket punch SLIM, 45° direita; 49-838-01 Basket punch, backward cutting, reta, esquerda; 49-838-02 Basket punch, backward cutting, reta, direita; 49-840-01 Basket punch ROTARY, reta, 90° esquerda; 49-840-11 Basket punch ROTARY, reta, 90° direita.  
**CLASSE : I 80718160036**  
 80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO  
 Instrumentos cirúrgicos 25351.099096/2014-17  
 FAMILIA DE INSTRUMENTAL PARA ARTROSCOPIA NÃO ARTICULADO  
 FABRICANTE : AS Medizintechnik GmbH - ALEMANHA  
 49-501-00 Gancho Probe pontado, Modelo A; 49-501-01 Gancho Probe graduado 2,5 mm, Modelo A; 49-501-02 Gancho Probe graduado 3,5 mm, Modelo A; 49-501-19 Gancho Probe graduado 4,0 mm, Modelo A; 49-501-20 Gancho Probe graduado 5,0 mm, Modelo A; 49-501-03 Faca Scalpel, Modelo A; 49-511-03 Faca Scalpel, Modelo B; 49-501-06 Meniscotomo 3,0 mm, Modelo A; 49-501-07 Meniscotomo 5,0 mm, Modelo A; 49-501-08 Meniscotomo 7,0 mm, Modelo A; 49-501-09 Faca gancho 90°, 3,0 mm, Modelo A; 49-511-09 Faca gancho 90°, 3,0 mm, Modelo B; 49-501-10 Faca 45°, Modelo A; 49-511-10 Faca 45°, Modelo B; 49-501-11 Anel cureta 30°, 03,0 mm, Modelo A; 49-511-11 Anel cureta 30°, 03,0 mm, Modelo B; 49-511-12 Anel cureta 30°, 07,0 mm, Modelo A; 49-511-12 Anel cureta 30°, 07,0 mm, Modelo B; 49-501-13 Faca Sickle, Modelo A; 49-511-13 Faca Sickle, Modelo B; 49-501-14 Faca Bayonet, Modelo A; 49-511-14 Faca Bayonet, Modelo B; 49-511-15 Faca Rosette, Model A; 49-511-15 Faca Rosette, Model B; 49-501-16 Faca Rosette, 30° esquerda, Model A; 49-511-16 Faca Rosette, 30° esquerda, Model B; 49-501-17 Faca Rosette, 30° direita, Model A; 49-511-17 Faca Rosette, 30° direita, Model B; 49-501-18 Colher, 15°, Model A; 49-511-18 Colher, 15°, Model B; 49-501-19 Cartilagem lima, fina, Model A; 49-511-19 Cartilagem lima, fina, Model B; 49-501-22 Cartilagem lima, grossa, Model A; 49-511-22 Cartilagem lima, grossa, Model B; 49-501-23 Lima, 15°, Model A; 49-501-24 Lima, reta, Model A  
**CLASSE : I 80718160037**

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/encaminha/leia.html>, pelo código 10102014041400164

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/153310504211250800415>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 153310504211250800415-1  
 Data: 05/04/2021 15:42:20  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALI64996-7KTO;



CNJ - 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 5 de abril de 2021 15:47:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000291

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/04/2021 16:00:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 153310504211250800415-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf749cc8ff66814aeb1c891caf56dc50f88fdd06ad9ac90b11194bf24bf7ac46d2b06789e1ed9a777b6ca133904b6c8a03349958a3e56580d4e415da345703886



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



JB1; BT-AC5-JB1; BT-AC4-JB2; BT-AC5-JB2; BT-AC4-JB3; BT-AC5-JB3; BT-AC4-TWIST; BT-AC5-TWIST; BT-AC6-TWIST; BT-AC4-3DRC; BT-AC5-3DRC; BT-AC6-3DRC; BT-AC4-SONI1; BT-AC5-SONI1; BT-AC6-SONI1; BT-AC4-SONI2; BT-AC5-SONI2; BT-AC6-SONI2; BT-AC4-SIM1; BT-AC5-SIM1; BT-AC6-SIM1; BT-AC4-SIM2; BT-AC5-SIM2; BT-AC6-SIM2; BT-AC4-BRST; BT-AC5-BRST; BT-AC6-BRST; BT-AC4-VTB; BT-AC5-VTB; BT-AC6-VTB; BT-AC4-RC1; BT-AC5-RC1; BT-AC6-RC1; BT-AC4-RC2; BT-AC5-RC2; BT-AC6-RC2; BT-AC4-C1; BT-AC5-C1; BT-AC6-C1; BT-AC4-C2; BT-AC5-C2; BT-AC6-C2; BT-AC4-C3; BT-AC5-C3; BT-AC6-C3; BT-AC4-YSR; BT-AC5-YSR; BT-AC6-YSR; BT-AC4-RS; BT-AC5-RS; BT-AC6-RS; BT-AC4-RLG; BT-AC5-RLG; BT-AC6-RLG; BT-AC4-ANCT; BT-AC5-ANCT; BT-AC6-ANCT; BT-AC4-STCT; BT-AC5-STCT; BT-AC6-STCT; BT-AC4-MIK; BT-AC5-MIK; BT-AC6-MIK.  
**CLASSE : II 10350531014**  
 80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPOR-TADO  
 L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMERCIO S.A 8.02469-1  
 Curativo 25351.007137/2014-19  
 LABORATOIRES MERCUROCHROME BOLHAS  
 FABRICANTE : L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMERCIO S.A - BRASIL  
 Discreto: 5,9 cm x 3,4 cm; Alta resistência (sport): 6,2 cm x 3,8 cm; Alta resistência (sport): 6,6 cm x 4,2 cm; Alta resistência (sport): 4,3 cm x 7,2 cm; Dedos: 6,1 cm x 2,5 cm  
**CLASSE : II 80246910030**  
 80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIO-NAL  
 Loh Enterprises Importação, Exportação, Comércio e Serviços LTDA. 8.0819-8  
 Cadeira de Rodas 25351.320201/2013-72  
 ZIPPPIE FOLDING  
 FABRICANTE : SUNRISE MEDICAL - ESTADOS UNIDOS  
 DISTRIBUIDOR : LOH ENTERPRISES, LLC - ESTADOS UNI-DOS  
 2  
 ZS  
 TS  
**CLASSE : I 80881980004**  
 80027 - Cadastro de Família de EQUIPAMENTOS para saúde Importado  
 Cadeira de Rodas 25351.322510/2013-93  
 ZIPPPIE RIDG  
 FABRICANTE : SUNRISE MEDICAL - ESTADOS UNIDOS  
 DISTRIBUIDOR : LOH ENTERPRISES, LLC - ESTADOS UNI-DOS  
 ZONE  
 KIDZ  
 IRIS  
 TS  
**CLASSE : I 80881980005**  
 80027 - Cadastro de Família de EQUIPAMENTOS para saúde Importado  
 Cadeira de Rodas 25351.320061/2013-64  
 ZIPPPIE  
 FABRICANTE : SUNRISE MEDICAL - ESTADOS UNIDOS  
 DISTRIBUIDOR : LOH ENTERPRISES, LLC - ESTADOS UNI-DOS  
 VOYAGE  
**CLASSE : I 80881989008**  
 8024 - Cadastro (isenção) de Equipamento para Saúde IMPOR-TADO  
 LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALA-RES LTDA 8.0489-9  
 Filtros 25351.081849/2014-87  
 Filtro Bacteriológico Lumiar  
 FABRICANTE : AG Industries/ Home Health Medical Equipment, Inc. - ESTADOS UNIDOS  
 Filtro Bacteriológico para Aspiração Lumiar  
 Dimensão: conexão 6,35mm e 12,7mm  
**CLASSE : II 80482900009**  
 80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPOR-TADO  
 Lupmed Comercial Distribuição & Importação Ltda - EPP 8.07184-7  
 Dispositivo Para Biopsia 25351.012134/2014-25  
 ENDOSAMPLER-COLETOR DE AMOSTRAS ENDOMETRIO  
 FABRICANTE : MEDGYN PRODUCTS INC - ESTADOS UNI-DOS  
 Filtros 25351.081849/2014-87  
 Filtro Bacteriológico Lumiar  
 FABRICANTE : AG Industries/ Home Health Medical Equipment, Inc. - ESTADOS UNIDOS  
 Filtro Bacteriológico para Aspiração Lumiar  
 Dimensão: conexão 6,35mm e 12,7mm  
**CLASSE : II 80482900009**  
 80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPOR-TADO  
 Lupmed Comercial Distribuição & Importação Ltda - EPP 8.07184-7  
 Dispositivo Para Biopsia 25351.012134/2014-25  
 ENDOSAMPLER-COLETOR DE AMOSTRAS ENDOMETRIO  
 FABRICANTE : MEDGYN PRODUCTS INC - ESTADOS UNI-DOS  
 Filtros 25351.081849/2014-87  
 Filtro Bacteriológico Lumiar  
 FABRICANTE : AG Industries/ Home Health Medical Equipment, Inc. - ESTADOS UNIDOS  
 Filtro Bacteriológico para Aspiração Lumiar  
 Dimensão: conexão 6,35mm e 12,7mm  
**CLASSE : II 80482900009**  
 80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPOR-TADO  
 Lupmed Comercial Distribuição & Importação Ltda - EPP 8.07184-7  
 Dispositivo Para Biopsia 25351.012134/2014-25  
 ENDOSAMPLER-COLETOR DE AMOSTRAS ENDOMETRIO  
 FABRICANTE : MEDGYN PRODUCTS INC - ESTADOS UNI-DOS  
 Filtros 25351.081849/2014-87  
 Filtro Bacteriológico Lumiar  
 FABRICANTE : AG Industries/ Home Health Medical Equipment, Inc. - ESTADOS UNIDOS  
 Filtro Bacteriológico para Aspiração Lumiar  
 Dimensão: conexão 6,35mm e 12,7mm  
**CLASSE : II 80482900009**

80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIO-NAL  
 MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRO-DUTO MEDICO HOSPITALAR LTDA 8.06863-6  
 Sistema de Drenagem 25351.094695/2014-32  
 Válvula de Heimlich CIAM  
 FABRICANTE : Laboratorios CIAM SAS - FRANÇA  
 HVC Válvula de Heimlich com extremidade talhada; HVCF Válvula de Heimlich com extremidade talhada; HVLL2 Válvula de Heimlich com extremidade talhada; HVLL2 Dupla Válvula de Heimlich com extremidade talhada; HVLL2 Dupla Válvula de Heimlich Luer Lock  
**CLASSE : II 80686360039**  
 80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPOR-TADO  
 MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LT-DA 8.03224-0  
 Escova Odontologica Para Profilaxia 25351.093042/2014-18  
 Escova de Robson  
 FABRICANTE : SHANGHAI DOCHEM INDUSTRIES CO.,LTD - CHINA  
 CA RETA embalagem com 01 unidade / embalagem com 100 unidades; CA CÔNICA embalagem com 01 unidade / embalagem com 100 unidades; CA COPO embalagem com 01 unidade / embalagem com 100 unidades; PM RETA embalagem com 01 unidade / embalagem com 100 unidades; PM COPO embalagem com 01 unidade / embalagem com 100 unidades.  
**CLASSE : I 80322400081**  
 80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPOR-TADO  
 MEDCORP HOSPITALAR LTDA 1.03122-1  
 Extensor 25351.101933/2014-68  
 Extensor de Equip NANOCLAVE  
 FABRICANTE : ICU MEDICAL DE MÉXICO, S.A DE C.V - MÉXICO  
 FABRICANTE : ICU MEDICAL INC. - ESTADOS UNIDOS  
 O Extensor de Equip NanoClave é composto por: 1 tampa; 1 tubo extensor; 1 adaptador luer; 1 clamp; 1 NanoClave conector e 1 Mi-croClave conector. 011-A1001, 011-A1002, 011-A1003, 011-A1004, 011-A1007, 011-A1008, 011-A1009, 011-A1013.  
**CLASSE : II 10312210047**  
 80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPOR-TADO  
 Sistema de Infusao 25351.102833/2014-51  
 INFUSOR ELASTOMÉRICO DESCARTÁVEL EXACTA  
 FABRICANTE : Gamastech SRL - ITALIA  
 Sistema de Infusor Elastomérico Descartável Exacta composto por: 1 Reservatório; 1 Tubo extensor, porta de injeção e tampa; 1 filtro de linha; 1 Válvula restritora de fluxo com conexão luer lock; 1 clamp. EDP16005; EDP16010; EDP16020; EDP16040; EDP16050; EDP16060; EDP16070; EDP16080; EDP16090; EDP16100; EDP16110; EDP16120; EDP16130; EDP16140; EDP16150; EDP16160; EDP16170; EDP16180; EDP16190; EDP16200; EDP16210; EDP16220; EDP16230; EDP16240; EDP16250; EDP16260; EDP16270; EDP16280; EDP16290; EDP16300; EDP16310; EDP16320; EDP16330; EDP16340; EDP16350; EDP16360; EDP16370; EDP16380; EDP16390; EDP16400; EDP16410; EDP16420; EDP16430; EDP16440; EDP16450; EDP16460; EDP16470; EDP16480; EDP16490; EDP16500; EDP16510; EDP16520; EDP16530; EDP16540; EDP16550; EDP16560; EDP16570; EDP16580; EDP16590; EDP16600; EDP16610; EDP16620; EDP16630; EDP16640; EDP16650; EDP16660; EDP16670; EDP16680; EDP16690; EDP16700; EDP16710; EDP16720; EDP16730; EDP16740; EDP16750; EDP16760; EDP16770; EDP16780; EDP16790; EDP16800; EDP16810; EDP16820; EDP16830; EDP16840; EDP16850; EDP16860; EDP16870; EDP16880; EDP16890; EDP16900; EDP16910; EDP16920; EDP16930; EDP16940; EDP16950; EDP16960; EDP16970; EDP16980; EDP16990; EDP17000; EDP17010; EDP17020; EDP17030; EDP17040; EDP17050; EDP17060; EDP17070; EDP17080; EDP17090; EDP17100; EDP17110; EDP17120; EDP17130; EDP17140; EDP17150; EDP17160; EDP17170; EDP17180; EDP17190; EDP17200; EDP17210; EDP17220; EDP17230; EDP17240; EDP17250; EDP17260; EDP17270; EDP17280; EDP17290; EDP17300; EDP17310; EDP17320; EDP17330; EDP17340; EDP17350; EDP17360; EDP17370; EDP17380; EDP17390; EDP17400; EDP17410; EDP17420; EDP17430; EDP17440; EDP17450; EDP17460; EDP17470; EDP17480; EDP17490; EDP17500; EDP17510; EDP17520; EDP17530; EDP17540; EDP17550; EDP17560; EDP17570; EDP17580; EDP17590; EDP17600; EDP17610; EDP17620; EDP17630; EDP17640; EDP17650; EDP17660; EDP17670; EDP17680; EDP17690; EDP17700; EDP17710; EDP17720; EDP17730; EDP17740; EDP17750; EDP17760; EDP17770; EDP17780; EDP17790; EDP17800; EDP17810; EDP17820; EDP17830; EDP17840; EDP17850; EDP17860; EDP17870; EDP17880; EDP17890; EDP17900; EDP17910; EDP17920; EDP17930; EDP17940; EDP17950; EDP17960; EDP17970; EDP17980; EDP17990; EDP18000; EDP18010; EDP18020; EDP18030; EDP18040; EDP18050; EDP18060; EDP18070; EDP18080; EDP18090; EDP18100; EDP18110; EDP18120; EDP18130; EDP18140; EDP18150; EDP18160; EDP18170; EDP18180; EDP18190; EDP18200; EDP18210; EDP18220; EDP18230; EDP18240; EDP18250; EDP18260; EDP18270; EDP18280; EDP18290; EDP18300; EDP18310; EDP18320; EDP18330; EDP18340; EDP18350; EDP18360; EDP18370; EDP18380; EDP18390; EDP18400; EDP18410; EDP18420; EDP18430; EDP18440; EDP18450; EDP18460; EDP18470; EDP18480; EDP18490; EDP18500; EDP18510; EDP18520; EDP18530; EDP18540; EDP18550; EDP18560; EDP18570; EDP18580; EDP18590; EDP18600; EDP18610; EDP18620; EDP18630; EDP18640; EDP18650; EDP18660; EDP18670; EDP18680; EDP18690; EDP18700; EDP18710; EDP18720; EDP18730; EDP18740; EDP18750; EDP18760; EDP18770; EDP18780; EDP18790; EDP18800; EDP18810; EDP18820; EDP18830; EDP18840; EDP18850; EDP18860; EDP18870; EDP18880; EDP18890; EDP18900; EDP18910; EDP18920; EDP18930; EDP18940; EDP18950; EDP18960; EDP18970; EDP18980; EDP18990; EDP19000; EDP19010; EDP19020; EDP19030; EDP19040; EDP19050; EDP19060; EDP19070; EDP19080; EDP19090; EDP19100; EDP19110; EDP19120; EDP19130; EDP19140; EDP19150; EDP19160; EDP19170; EDP19180; EDP19190; EDP19200; EDP19210; EDP19220; EDP19230; EDP19240; EDP19250; EDP19260; EDP19270; EDP19280; EDP19290; EDP19300; EDP19310; EDP19320; EDP19330; EDP19340; EDP19350; EDP19360; EDP19370; EDP19380; EDP19390; EDP19400; EDP19410; EDP19420; EDP19430; EDP19440; EDP19450; EDP19460; EDP19470; EDP19480; EDP19490; EDP19500; EDP19510; EDP19520; EDP19530; EDP19540; EDP19550; EDP19560; EDP19570; EDP19580; EDP19590; EDP19600; EDP19610; EDP19620; EDP19630; EDP19640; EDP19650; EDP19660; EDP19670; EDP19680; EDP19690; EDP19700; EDP19710; EDP19720; EDP19730; EDP19740; EDP19750; EDP19760; EDP19770; EDP19780; EDP19790; EDP19800; EDP19810; EDP19820; EDP19830; EDP19840; EDP19850; EDP19860; EDP19870; EDP19880; EDP19890; EDP19900; EDP19910; EDP19920; EDP19930; EDP19940; EDP19950; EDP19960; EDP19970; EDP19980; EDP19990; EDP20000; EDP20010; EDP20020; EDP20030; EDP20040; EDP20050; EDP20060; EDP20070; EDP20080; EDP20090; EDP20100; EDP20110; EDP20120; EDP20130; EDP20140; EDP20150; EDP20160; EDP20170; EDP20180; EDP20190; EDP20200; EDP20210; EDP20220; EDP20230; EDP20240; EDP20250; EDP20260; EDP20270; EDP20280; EDP20290; EDP20300; EDP20310; EDP20320; EDP20330; EDP20340; EDP20350; EDP20360; EDP20370; EDP20380; EDP20390; EDP20400; EDP20410; EDP20420; EDP20430; EDP20440; EDP20450; EDP20460; EDP20470; EDP20480; EDP20490; EDP20500; EDP20510; EDP20520; EDP20530; EDP20540; EDP20550; EDP20560; EDP20570; EDP20580; EDP20590; EDP20600; EDP20610; EDP20620; EDP20630; EDP20640; EDP20650; EDP20660; EDP20670; EDP20680; EDP20690; EDP20700; EDP20710; EDP20720; EDP20730; EDP20740; EDP20750; EDP20760; EDP20770; EDP20780; EDP20790; EDP20800; EDP20810; EDP20820; EDP20830; EDP20840; EDP20850; EDP20860; EDP20870; EDP20880; EDP20890; EDP20900; EDP20910; EDP20920; EDP20930; EDP20940; EDP20950; EDP20960; EDP20970; EDP20980; EDP20990; EDP21000; EDP21010; EDP21020; EDP21030; EDP21040; EDP21050; EDP21060; EDP21070; EDP21080; EDP21090; EDP21100; EDP21110; EDP21120; EDP21130; EDP21140; EDP21150; EDP21160; EDP21170; EDP21180; EDP21190; EDP21200; EDP21210; EDP21220; EDP21230; EDP21240; EDP21250; EDP21260; EDP21270; EDP21280; EDP21290; EDP21300; EDP21310; EDP21320; EDP21330; EDP21340; EDP21350; EDP21360; EDP21370; EDP21380; EDP21390; EDP21400; EDP21410; EDP21420; EDP21430; EDP21440; EDP21450; EDP21460; EDP21470; EDP21480; EDP21490; EDP21500; EDP21510; EDP21520; EDP21530; EDP21540; EDP21550; EDP21560; EDP21570; EDP21580; EDP21590; EDP21600; EDP21610; EDP21620; EDP21630; EDP21640; EDP21650; EDP21660; EDP21670; EDP21680; EDP21690; EDP21700; EDP21710; EDP21720; EDP21730; EDP21740; EDP21750; EDP21760; EDP21770; EDP21780; EDP21790; EDP21800; EDP21810; EDP21820; EDP21830; EDP21840; EDP21850; EDP21860; EDP21870; EDP21880; EDP21890; EDP21900; EDP21910; EDP21920; EDP21930; EDP21940; EDP21950; EDP21960; EDP21970; EDP21980; EDP21990; EDP22000; EDP22010; EDP22020; EDP22030; EDP22040; EDP22050; EDP22060; EDP22070; EDP22080; EDP22090; EDP22100; EDP22110; EDP22120; EDP22130; EDP22140; EDP22150; EDP22160; EDP22170; EDP22180; EDP22190; EDP22200; EDP22210; EDP22220; EDP22230; EDP22240; EDP22250; EDP22260; EDP22270; EDP22280; EDP22290; EDP22300; EDP22310; EDP22320; EDP22330; EDP22340; EDP22350; EDP22360; EDP22370; EDP22380; EDP22390; EDP22400; EDP22410; EDP22420; EDP22430; EDP22440; EDP22450; EDP22460; EDP22470; EDP22480; EDP22490; EDP22500; EDP22510; EDP22520; EDP22530; EDP22540; EDP22550; EDP22560; EDP22570; EDP22580; EDP22590; EDP22600; EDP22610; EDP22620; EDP22630; EDP22640; EDP22650; EDP22660; EDP22670; EDP22680; EDP22690; EDP22700; EDP22710; EDP22720; EDP22730; EDP22740; EDP22750; EDP22760; EDP22770; EDP22780; EDP22790; EDP22800; EDP22810; EDP22820; EDP22830; EDP22840; EDP22850; EDP22860; EDP22870; EDP22880; EDP22890; EDP22900; EDP22910; EDP22920; EDP22930; EDP22940; EDP22950; EDP22960; EDP22970; EDP22980; EDP22990; EDP23000; EDP23010; EDP23020; EDP23030; EDP23040; EDP23050; EDP23060; EDP23070; EDP23080; EDP23090; EDP23100; EDP23110; EDP23120; EDP23130; EDP23140; EDP23150; EDP23160; EDP23170; EDP23180; EDP23190; EDP23200; EDP23210; EDP23220; EDP23230; EDP23240; EDP23250; EDP23260; EDP23270; EDP23280; EDP23290; EDP23300; EDP23310; EDP23320; EDP23330; EDP23340; EDP23350; EDP23360; EDP23370; EDP23380; EDP23390; EDP23400; EDP23410; EDP23420; EDP23430; EDP23440; EDP23450; EDP23460; EDP23470; EDP23480; EDP23490; EDP23500; EDP23510; EDP23520; EDP23530; EDP23540; EDP23550; EDP23560; EDP23570; EDP23580; EDP23590; EDP23600; EDP23610; EDP23620; EDP23630; EDP23640; EDP23650; EDP23660; EDP23670; EDP23680; EDP23690; EDP23700; EDP23710; EDP23720; EDP23730; EDP23740; EDP23750; EDP23760; EDP23770; EDP23780; EDP23790; EDP23800; EDP23810; EDP23820; EDP23830; EDP23840; EDP23850; EDP23860; EDP23870; EDP23880; EDP23890; EDP23900; EDP23910; EDP23920; EDP23930; EDP23940; EDP23950; EDP23960; EDP23970; EDP23980; EDP23990; EDP24000; EDP24010; EDP24020; EDP24030; EDP24040; EDP24050; EDP24060; EDP24070; EDP24080; EDP24090; EDP24100; EDP24110; EDP24120; EDP24130; EDP24140; EDP24150; EDP24160; EDP24170; EDP24180; EDP24190; EDP24200; EDP24210; EDP24220; EDP24230; EDP24240; EDP24250; EDP24260; EDP24270; EDP24280; EDP24290; EDP24300; EDP24310; EDP24320; EDP24330; EDP24340; EDP24350; EDP24360; EDP24370; EDP24380; EDP24390; EDP24400; EDP24410; EDP24420; EDP24430; EDP24440; EDP24450; EDP24460; EDP24470; EDP24480; EDP24490; EDP24500; EDP24510; EDP24520; EDP24530; EDP24540; EDP24550; EDP24560; EDP24570; EDP24580; EDP24590; EDP24600; EDP24610; EDP24620; EDP24630; EDP24640; EDP24650; EDP24660; EDP24670; EDP24680; EDP24690; EDP24700; EDP24710; EDP24720; EDP24730; EDP24740; EDP24750; EDP24760; EDP24770; EDP24780; EDP24790; EDP24800; EDP24810; EDP24820; EDP24830; EDP24840; EDP24850; EDP24860; EDP24870; EDP24880; EDP24890; EDP24900; EDP24910; EDP24920; EDP24930; EDP24940; EDP24950; EDP24960; EDP24970; EDP24980; EDP24990; EDP25000; EDP25010; EDP25020; EDP25030; EDP25040; EDP25050; EDP25060; EDP25070; EDP25080; EDP25090; EDP25100; EDP25110; EDP25120; EDP25130; EDP25140; EDP25150; EDP25160; EDP25170; EDP25180; EDP25190; EDP25200; EDP25210; EDP25220; EDP25230; EDP25240; EDP25250; EDP25260; EDP25270; EDP25280; EDP25290; EDP25300; EDP25310; EDP25320; EDP25330; EDP25340; EDP25350; EDP25360; EDP25370; EDP25380; EDP25390; EDP25400; EDP25410; EDP25420; EDP25430; EDP25440; EDP25450; EDP25460; EDP25470; EDP25480; EDP25490; EDP25500; EDP25510; EDP25520; EDP25530; EDP25540; EDP25550; EDP25560; EDP25570; EDP25580; EDP25590; EDP25600; EDP25610; EDP25620; EDP25630; EDP25640; EDP25650; EDP25660; EDP25670; EDP25680; EDP25690; EDP25700; EDP25710; EDP25720; EDP25730; EDP25740; EDP25750; EDP25760; EDP25770; EDP25780; EDP25790; EDP25800; EDP25810; EDP25820; EDP25830; EDP25840; EDP25850; EDP25860; EDP25870; EDP25880; EDP25890; EDP25900; EDP25910; EDP25920; EDP25930; EDP25940; EDP25950; EDP25960; EDP25970; EDP25980; EDP25990; EDP26000; EDP26010; EDP26020; EDP26030; EDP26040; EDP26050; EDP26060; EDP26070; EDP26080; EDP26090; EDP26100; EDP26110; EDP26120; EDP26130; EDP26140; EDP26150; EDP26160; EDP26170; EDP26180; EDP26190; EDP26200; EDP26210; EDP26220; EDP26230; EDP26240; EDP26250; EDP26260; EDP26270; EDP26280; EDP26290; EDP26300; EDP26310; EDP26320; EDP26330; EDP26340; EDP26350; EDP26360; EDP26370; EDP26380; EDP26390; EDP26400; EDP26410; EDP26420; EDP26430; EDP26440; EDP26450; EDP26460; EDP26470; EDP26480; EDP26490; EDP26500; EDP26510; EDP26520; EDP26530; EDP26540; EDP26550; EDP26560; EDP26570; EDP26580; EDP26590; EDP26600; EDP26610; EDP26620; EDP26630; EDP26640; EDP26650; EDP26660; EDP26670; EDP26680; EDP26690; EDP26700; EDP26710; EDP26720; EDP26730; EDP26740; EDP26750; EDP26760; EDP26770; EDP26780; EDP26790; EDP26800; EDP26810; EDP26820; EDP26830; EDP26840; EDP26850; EDP26860; EDP26870; EDP26880; EDP26890; EDP26900; EDP26910; EDP26920; EDP26930; EDP26940; EDP26950; EDP26960; EDP26970; EDP26980; EDP26990; EDP27000; EDP27010; EDP27020; EDP27030; EDP27040; EDP27050; EDP27060; EDP27070; EDP27080; EDP27090; EDP27100; EDP27110; EDP27120; EDP27130; EDP27140; EDP27150; EDP27160; EDP27170; EDP27180; EDP27190; EDP27200; EDP27210; EDP27220; EDP27230; EDP27240; EDP27250; EDP27260; EDP27270; EDP27280; EDP27290; EDP27300; EDP27310; EDP27320; EDP27330; EDP27340; EDP27350;

000293

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/04/2021 16:00:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 153310504211250800415-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf749cc8ff66814aeb1c891caf56dc50f88fdd06ad9ac90b11194bf24bf7ac46d2b06789e1ed9a777b6ca133904b6c8a03349958a3e56580d4e415da34570388e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



762000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 14:14:48 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CNIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 1002020 CNJ - artigo 22.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.356.785 6      DATA DE EXPIRAÇÃO: 16/04/2003

NOME: LUCIANO DA SILVA VASCONCELOS

FILIAÇÃO: LUIZ ANTONIO QUEIROZ DE VASCONCELOS  
NEUSA RIBEIRO DA SILVA VASCONCELOS

NACIONALIDADE: JCARAIMA/PR      DATA DE NASCIMENTO: 10/08/1981

DOM. ORIGEM: COMARCA: UMUARAMA/PR, JCARAIMA  
E. HASE: 2571, LINDOZAA, FOLHA: 86

CITY: JCARAIMA-PR

ACQUATILIA DO REGISTRO: DIRETOR - ABRIL

LEI Nº 7.116 DE 1983



Confira os dados do ato em: <https://sede.digital.spb.br> ou Consulte o Documento em: <https://sede.dobastos.net.br/documento/15331702210278178410>

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
(51) 3346-2424 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://sede.dobastos.net.br>

CHL: 84784

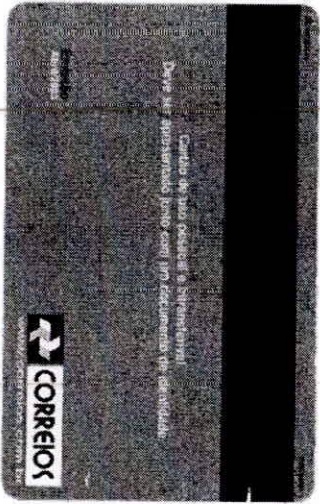
**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 15331702210278178410-1  
Data: 17/02/2021 13:58:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selc Digital Tipo Normal C: ALE09895-JAIA;

TPPB

Valor Assinado: R\$ 4,66  
Valor Assinado Total: R\$ 4,66

000295  
000295



Certifica os dados do ato em: <https://secedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevvedasasica.nod.br/documento/153311702210278178410-2>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 153311702210278178410-2  
Data: 17/02/2021 13:58:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,68  
São Digital Tipo Normal C: ALE09986-DGVU;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 114  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(31) 3244-6464 - cartorio@azevedobastos.com.br  
<https://azevedobastos.com.br>



Associação dos Cartórios de Pernambuco  
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000030  
000296

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2021 15:42:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**\*Código de Autenticação Digital:** 153311702210278178410-1 a 153311702210278178410-2

**\*Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e47a362d47e73834361812d78c25512187aeea9f5c8ea7620622dfb28bfc41fa10f13427dd55fd1b311a323af6f4b93349958a3e56580d4e415da345703886



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





000297



CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Sanitária

Informações  
Reclamações

156

ou 0800-644-0041

DISTRITO SANITARIO PORTAO

Nº 00.334/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI  
Nome Fantasia DICOME SOLUCOES HOSPITALARES  
Endereço AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA 2403 CONJUNTO 72 ANDAR 07 BLOCO CE PORTAO  
CNPJ: 37.218.409/0001-99 Processo nº PRP2046471115 Insc. Munic. 14 01 00874561-0  
Técnico VISA 46158 - 46609

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS / ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

ATIVIDADES LICENCIADAS: ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E EXPEDIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE.



CURITIBA, 10 de Fevereiro de 2021

Validade: até 10/02/2023 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/153311702214033381969>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 153311702214033381969-1  
Data: 17/02/2021 13:58:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE09888-ER64;



CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
TJ.PB



000298

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2021 15:35:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

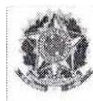
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 153311702214033381969-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e47a362d47e73834361812d78c2551261daa480a748224defdc3a099a5842a875433f6061a860a8973d9c04972291fe3349958a3e56580d4e415da345703886



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



000299



CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Sanitária

Informações  
Reclamações



ou 0800-644-0041

DISTRITO SANITARIO PORTAO

Nº 00.334/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI  
Nome Fantasia DICOME SOLUCOES HOSPITALARES  
Endereço AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA 2403 CONJUNTO 72 ANDAR 07 BLOCO CE PORTAO  
CNPJ: 37.218.409/0001-99 Processo nº PRP2046471115 Insc. Munic. 14 01 00874561-0  
Técnico VISA 46158 - 46609

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS / ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

ATIVIDADES LICENCIADAS: ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E EXPEDIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE.



CURITIBA, 10 de Fevereiro de 2021

Validade: até 10/02/2023 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/153311702214033381969-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 153311702214033381969-1  
Data: 17/02/2021 13:58:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE09888-ER64;



Cartório

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti  
TJJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 14:14:48 GMT-03:00. CNS: 06.87040 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 1002020/CNJ - artigo 22.

000390

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2021 15:35:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 153311702214033381969-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e47a362d47e73834361812d78c2551261daa480a748224defdc3a099a5842a875433f6061a860a8973d9c04972291fe3349958a3e56580d4e415da345703886



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



● LOTUS  
INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO  
LTDA  
●



**PROPOSTA LICITAÇÃO**

LOCAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	66/2022		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	010/2022	TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA LICITAÇÃO:	07/02/2022	HORA:	09:00h

DADOS DA PROPONENTE:

PROponente: Lotus Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 02.799.882/0001-22  
 ENDEREÇO: Av. Elisa Rosa Padoan , nº45 - Fraron , Cep 85.503-380 , Pato Branco , Paraná.  
 TELEFONE: (41) 3074-2100 BANCO : CEF AGÊNCIA : 0368  
 CONTA CORRENTE: 5498-0 PRAÇA PAGAMENTO : Curitiba  
 E-MAIL: [vendas@lotusindustria.com.br](mailto:vendas@lotusindustria.com.br) ; [comercial@lotusindustria.com.br](mailto:comercial@lotusindustria.com.br)

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

MARCO ANTONIO CHOINSKI  
 CPF: 770.244.519-04/RG 5.135.811-2  
 Casado, empresário.  
 AV. DOS PINHEIRAIS, 999B - ARAUCÁRIA - PARANÁ.  
 CEP 83707-762

DADOS DA PROPOSTA PARA:

ITEM NÚMERO	DESCRIÇÃO (conforme edital)
01	Aparelho de Raio X - Fixo Digital

**1. APRESENTAÇÃO**

O HF630M DIGITAL da LOTUS X, é um conjunto radiológico com gerador de alta frequência de 150KV/630 mA, desenvolvido com tecnologia brasileira, aliando conceito, inovação e confiabilidade. Conjunto digital de fábrica com detectores originais calibrados com o gerador, comandos integrados ao próprio software de captura de imagens proporcionando mais agilidade, segurança e confiabilidade na realização de exames.



\* Imagem ilustrativa

## 2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO CONJUNTO RADIOLÓGICO HF630M DIGITAL

### GERADOR

Geração do Rx - Tipo ( tecnologia)	MULTIPULSO - ALTA FREQUENCIA - MICROPROCESSADO
Tensão de Alimentação	TRIFÁSICO- 220Vac ou 380Vac 50/60Hz - configurável
Potência Máxima de Entrada	87 KVA
Faixa de KV	40 a 150 KV
Passo de ajuste de KV	1 KV ( c/opção de 0,5 KV)
Faixa de mA	15 a 630 mA
Escalas de mA	15, 20, 50, 80, 100, 125, 160, 200, 250, 320, 400, 500, 630 mA
Faixa de Tempo de Exposição	(2ms) 0,002 a 6,30 s
Faixa de mAs	0,25 a 630 mAs (com mais de 32 níveis de seleção)
Potência Nominal	50 KW
Frequência de operação	112 KHz
Memória de armazenamento de Eventos (logs internos)	Mínimo de 5.000 registros
Memória de Técnica Pre-programadas (TTP)	591 (87 cadastradas de fabrica + 504 livres)
Estabilização de rede automática	sim
Acoplado embaixo da mesa	sim

**PAINEL DE COMANDO INTEGRADO AO SISTEMA DIGITAL DE IMAGENS**

Indicações de Parâmetros de raios x	KV/ mAs / Ma/tempo de exposição
Seleção do Padrão de densidade (espessura)	Sim
Seleção de partes de corpo	Sim
Seleção de incidências radiográficas	Sim
Indicação da dose de radiação	Sim
Indicação de mensagens de erros	Sim

**TUBO DE RAIOS X**

Foco grosso	1.2
Foco fino	0.6
Velocidade de giro do anodo	10.000 RPM
Máxima capacidade de acumulação térmica do anodo	300 KHU
Capacidade térmica do conjunto	1792 KHU
Potência focal	37/78 kW

**COLIMADOR**

Rotação do campo de radiação	+/- 90° (180°)
Lâmpada / luminosidade	LED / > 160 lux
Acionamento de palhetas	Manual
Abertura das palhetas a 1 m (SID)	De 0 x 0 cm a 43 x 43 cm
Temporizador de lâmpada	30 s
Acionamento de lâmpada	Manual - Botão frontal
Posicionador de giro	0°, 90°, 180° e 270°

**ESTATIVA PORTA TUBO**

Tipo	Chão - chão / Contrabalanceada
Deslocamento Longitudinal	Até 487 cm
Deslocamento Vertical	160 cm
Altura do ponto focal ao piso	35 cm a 195 cm
Deslocamento telescópico do braço	30 cm
Altura máxima	244 cm
Rotação da Coluna Estativa	+/- 180° ( 360° total)
Destravamento do giro da coluna	Manual / por pedal
Giro do Tubo de Raios x no próprio eixo	+/- 180°
Trava de posicionamento pré determinada do tubo	a cada 45°(-180°,-135°,-90°,-45°,0°,+45°,90°,135°,180°)
Indicador de Angulo	Luminoso, por gravidade com esfera de +/- 180°
Tipo de freio de movimentos	Eletromagnético
Protetor do tubo de raios x	sim
Sistema centralizador de chassis	sim

**MESA**

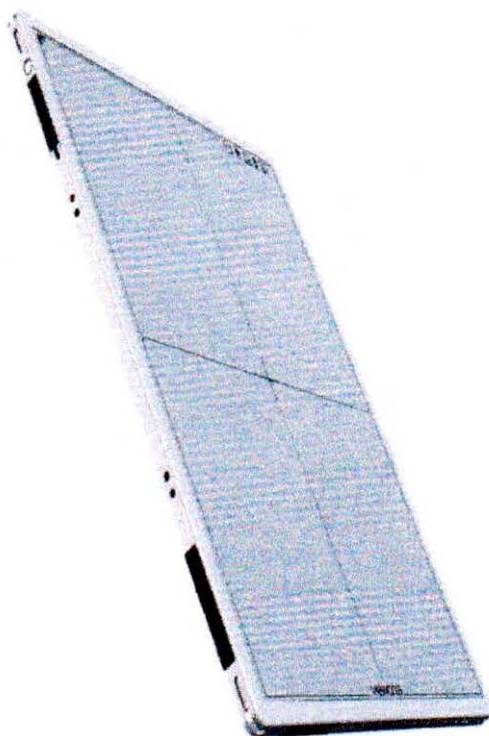
Tipo	Fixa, com tampo flutuante radiotransparente (móvel)
Dimensões do Tampo	91,0 x 227,5 cm
Deslocamento longitudinal do tampo	+/- 68 cm (136 cm)
Deslocamento transversal do tampo	+/- 24,5 cm (49 cm)
Freio dos movimentos da mesa	Sim - tipo eletromagnético
Destravamento dos freios da mesa	Através de pedal
Tamanho Max de chassis de filme	43 x 43 cm
Dispositivo centralizador do tampo/chassi	Sim
Trava bucky na posição fechado	Sim - tipo magnético
Deslocamento (longitudinal) do bucky porta chassis	53,4 cm
Peso Max. suportado pela mesa	ATÉ 300 Kg
Tipos de grades FIXA	85In/cm; 10:1; foco variável entre 100 a 180 cm
Controle automático de exposição (AEC de 3 campos)	Sim



### ESTATIVA BUCKY MURAL

Altura maxima	243 cm
Deslocamento Vertical	160 cm
Altura Max do centro do bucky até o chão	195 cm
Altura Min do centro do bucky até o chão	35 cm
Freio de trava de movimento	Tipo eletromagnético
Dispositivo centralizador de chassi	Sim
Tamanho Maximo de chassi	13 x 18 a 43 x 43 cm
Grade antidifusora (removível opcional)	85ln/cm; 10:1; foco variável entre 100 a 180 cm
Sistema de Centralização de Chassis	Sim
Cruz de localização/Centralização	Impresso no tampo do bucky

### 3. DETECTOR DIGITAL – TIPO DR – SEM FIO.



- ✓ Tipo : Detector DR Flat Panel
- ✓ Com Cintilador tipo : **cSi (Iodeto de céσιο)**
- ✓ Distância entre pixel (Pixel pitch): 0,14mm (140µm)
- ✓ Área ativa: 358mm x 430mm
- ✓ Área do Flat panel : 350mm x 430mm (14" x 17")
- ✓ Resolução de imagem digital (A/D): 16 BIT
- ✓ Matriz de 2560 x 3072 pixel (7,8 milhões de pixel)
- ✓ Tempo de Aquisição de imagem : 3 s
- ✓ Dimensões (H x W x D) aproximadas: 384 x 460 x 15mm
- ✓ Peso prox. (com bateria): 3,15 kg
- ✓ Possibilidade de funcionar com cabo no caso de falta de bateria.
- ✓ Armazenamento interno: 200 imagens
- ✓ Carregador de baterias acompanhado de 2 baterias, autonomia de 7 horas cada bateria
- ✓ Cabos e acessórios de instalação
- ✓ Grau de proteção IP67
- ✓ Capacidade de carga de 400 kg distribuídos sobre a superfície e 200 kg pontual

\*imagens ilustrativas

9



#### 4. ESTAÇÃO DE TRABALHO COM SOFTWARE DE CAPTURA DE IMAGENS

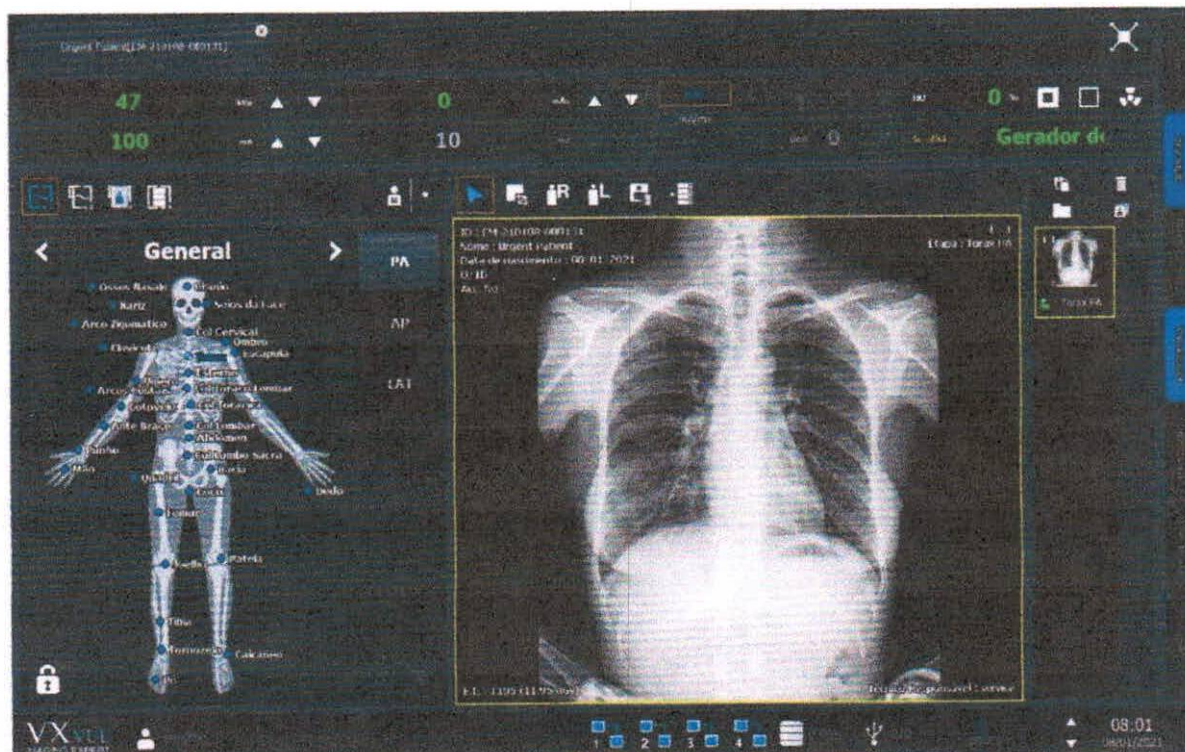
Acompanha um computador de alta desempenho compatível com a aplicação com especificações mínimas conforme o edital, monitor LCD 21", sensível ao toque(touchscreen), com resolução HD de 1080 x 1920, Gravador e leitor de CD-R/DVD-R, 8Gb de RAM, HD de 1 TB para pelo menos 10.000 imagens, placa de rede, com um software licenciado para a captura, visualização, manipulação, impressão e transmissão das imagens adquiridas. Acompanha Nobreak de tecnologia de senoidal online e dupla conversão, compatível com a potência e consumo para estação de trabalho e seus periféricos, e com autonomia mínima de 30 min.. Rack exclusivo para acondicionar os equipamentos.

O software **VXvue** é um dos softwares mais completos do mercado, totalmente em português, especialmente desenvolvido para esta aplicação. Possui as mais completas ferramentas para o perfeito ajuste das imagens adquiridas, possibilitando a melhor condição de diagnóstico. Possui acesso diferenciado para usuário, administrador e serviço, podendo indicar na imagem na qual usuário realizou o exame.

As imagens são geradas no formato médico universal DICOM, podendo ser salvas e convertidas em JPG, BMP, TIF, PDF, para gravação em mídia externa com visualizador. Possui algoritmos de processamento da imagem bruta. Possui protocolos de aquisição e processamento por diferentes regiões anatômicas. Sistema de armazenamento de envio dados e imagens no padrão DICOM print, storage, media storage com viewer e worklist, via saída ethernet. Entrada e Saída USB. Realização de exames de emergência sem necessidade de inserção anterior dos dados do paciente. Cadastramento manual do paciente e posterior apropriação no sistema worklist. Software com interface com usuário em português passível de atualizações futuras, sem necessidade de substituição do hardware. Teclado ou labels totalmente em português.

O Software VXvue realiza a integração ao gerador de raios x sendo possível selecionar os parâmetros de KV, mA, tempo e mAs, entre outras integrações, através do monitor da estação de trabalho.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



\*imagens ilustrativas

Entre várias funções, destacamos:

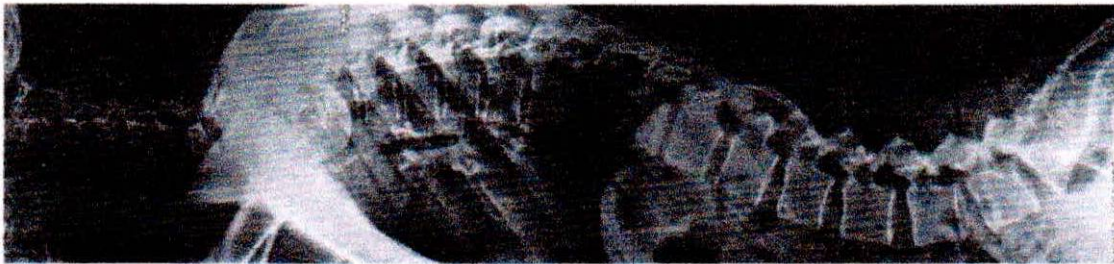
#### Ferramentas de análise da imagem

Lupa, zoom, espelho, rotação, inversão, recorte, ajustes de latitude, brilho e contraste independentes, marcações (D/E) e anotações sobre a imagem, medidas de distância e ângulo, colimação eletrônica, inserção de figuras, textos fixos e editados pelo usuário, harmonização de imagens, Múltiplos lay-outs para a impressão de várias imagens por filme, entre outras.

#### Função Costura (Stitch)

Permite a emenda de duas ou mais imagens para a criação de uma nova imagem panorâmica, tal como colunas total, membros inferiores e escanometria.





**Total Compatibilidade DICOM**

DICOM SNED/STORAGE - Envia as imagens a um servidor de armazenamento  
 DICOM PRINT - Impressão das imagens em impressora dicom - tipo Dry  
 WORKLIST - Recebe o cadastro de pacientes de servidor PACS.

Acompanha impressora DICOM compatível com aplicações médicas Okidata C711.

**5. INFRA ESTRUTURA**

Este equipamento é especialmente desenvolvido para ser utilizado em salas de raios x . As salas devem ser construídas com projeto de proteção radiológico desenvolvido e aprovado por profissionais competentes da áreas, e conforme legislação vigente.

A infraestrutura correta é de responsabilidade do cliente.

Deverá ter tubulações conforme indicação da fábrica para a passagem dos cabos.

Deverá ter fornecimento de energia elétrica conforme necessidade do equipamento.

Deverão ser previstos cabos de pontos de rede lógica, para a ligação do computador de aquisição de imagens.

O CLIENTE É RESPONSÁVEL PELA PRESERVAÇÃO DAS IMAGENS GERADAS. DEVERÃO SER TOMADAS PROVIDENCIAS RELACIONADA A SISTEMAS DE BACK UP DAS IMAGENS DIGITAIS.

**6. VALORES**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	01 Conjunto	CONJ. RADIOLÓGICO HF630M DIGITAL, Conforme composição acima Marca: LOTUS Modelo: HF630M DR DIGITAL Fabricado no Brasil por Lotus Industria e Comércio Ltda.	R\$ 207.500,00 (Duzentos e sete mil e quinhentos reais)	R\$ 207.500,00 (Duzentos e sete mil e quinhentos reais)

### CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

- ✓ **Pagamento:** 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.
- ✓ **Garantia:** 24 (vinte e quatro) meses sendo 3 meses de garantia legal e 21 meses de garantia concedida pela empresa, contra defeitos de fabricação, conforme condições descritas no certificado de garantia do equipamento e, somente se instalado por um serviço técnico credenciado pela Lotus. A garantia começa a vigorar a partir da data da aquisição do equipamento e emissão da N.F. ou data de instalação, salvo exceção acordada em contrato.
- ✓ Durante o período de garantia do equipamento, a instalação será realizada sem custo. Ultrapassado o período de garantia determinada em contrato, para instalação do equipamento será cobrado o valor do serviço, que poderá variar de acordo com o local de instalação.
- ✓ **Atenção:** Este equipamento requer instalação técnica por pessoas qualificadas e treinadas pela fábrica e somente será instalado se a infraestrutura do local de instalação atender as exigências mínimas necessárias contidas no manual do equipamento registrado na ANVISA.
- ✓ O equipamento permite o acesso remoto pelo fabricante e assistência técnica credenciada e pode ser programado para desligamento remoto.
- ✓ Este equipamento possui dispositivo programável para bloqueio automático. Em caso do não cumprimento das condições de pagamento conforme acordadas nesta proposta e/ou em contrato, o equipamento estará sujeito à bloqueios imediatos até a regularização do acordo e a parte inadimplente será responsável pelos custeios das despesas para desbloqueio no caso de ser necessário o deslocamento técnico até o local onde o equipamento está instalado.
- ✓ **Prazo de Entrega:** 30 (trinta) dias, de forma TOTAL, após o recebimento da nota de empenho.
- ✓ **Local de Entrega:** Conforme especificado em edital.
- ✓ **Dados técnicos:** Vide catálogo anexo.
- ✓ **Frete:** Incluso
- ✓ Nos preços propostos já se **encontram inclusos** todos os tributos, encargos trabalhistas e sociais.
- ✓ **Procedência:** Indústria Brasileira, fabricada por Lotus Indústria e Comércio Ltda.
- ✓ Equipamento registrado na **ANVISA**, Ministério da Saúde sob nº **80123860005**
- ✓ Empresa com certificação **BPF (Boas Práticas de Fabricação)**.
- ✓ Manuais, Normas, Registros e certificações conforme solicitado em Edital.
- ✓ **Treinamento:** Treinamento para toda equipe de técnicos e multiplicadores para todos turnos de trabalho do Hospital.
- ✓ **Validade desta proposta:** 90 (noventa) dias.

Pato Branco/PR, 09 de fevereiro de 2022.  
Atenciosamente,

  
MARCO ANTONIO CHOINSKI  
DIRETOR COMERCIAL  
CPF: 770.244.519-04 - RG: 5135811-2 SSP/PR

Lotus Indústria e Comércio Ltda.  
Av. Elisa Rosa Colla Padoan nº 45  
Centro Tecnológico da Indústria do Sudoeste  
Fone/Fax: 0\*\*41-3074.2100 [www.lotushealthcare.com.br](http://www.lotushealthcare.com.br)

**02.799.882/0001-22**  
**LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**INSCR. ESTADUAL 90171241-77**  
Av. Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45 Ceta fração nº 7  
Barracão nº 5 - Fraron - CEP 85.503-380  
**PATO BRANCO - PR**

CNPJ 02.799.882/0001-22  
Fraron - Pato Branco - PR  
CEP 85.503-380  
[vendas@lotusindustria.com.br](mailto:vendas@lotusindustria.com.br)



**PROPOSTA LICITAÇÃO**

LOCAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	66/2022		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	010/2022	TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA LICITAÇÃO:	07/02/2022	HORA:	09:00h

DADOS DA PROPONENTE:

PROponente: Lotus Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 02.799.882/0001-22  
 ENDEREÇO: Av. Elisa Rosa Padoan , n°45 - Fraron , Cep 85.503-380 , Pato Branco , Paraná.  
 TELEFONE: (41) 3074-2100 BANCO : CEF AGÊNCIA : 0368  
 CONTA CORRENTE: 5498-0 PRAÇA PAGAMENTO : Curitiba  
 E-MAIL: [vendas@lotusindustria.com.br](mailto:vendas@lotusindustria.com.br) ; [comercial@lotusindustria.com.br](mailto:comercial@lotusindustria.com.br)

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

MARCO ANTONIO CHOINSKI  
 CPF: 770.244.519-04/RG 5.135.811-2  
 Casado, empresário.  
 AV. DOS PINHEIRAIS, 999B - ARAUCÁRIA -PARANÁ.  
 CEP 83707-762

DADOS DA PROPOSTA PARA:

ITEM NÚMERO	DESCRIÇÃO (conforme edital)
01	Aparelho de Raio X - Fixo Digital

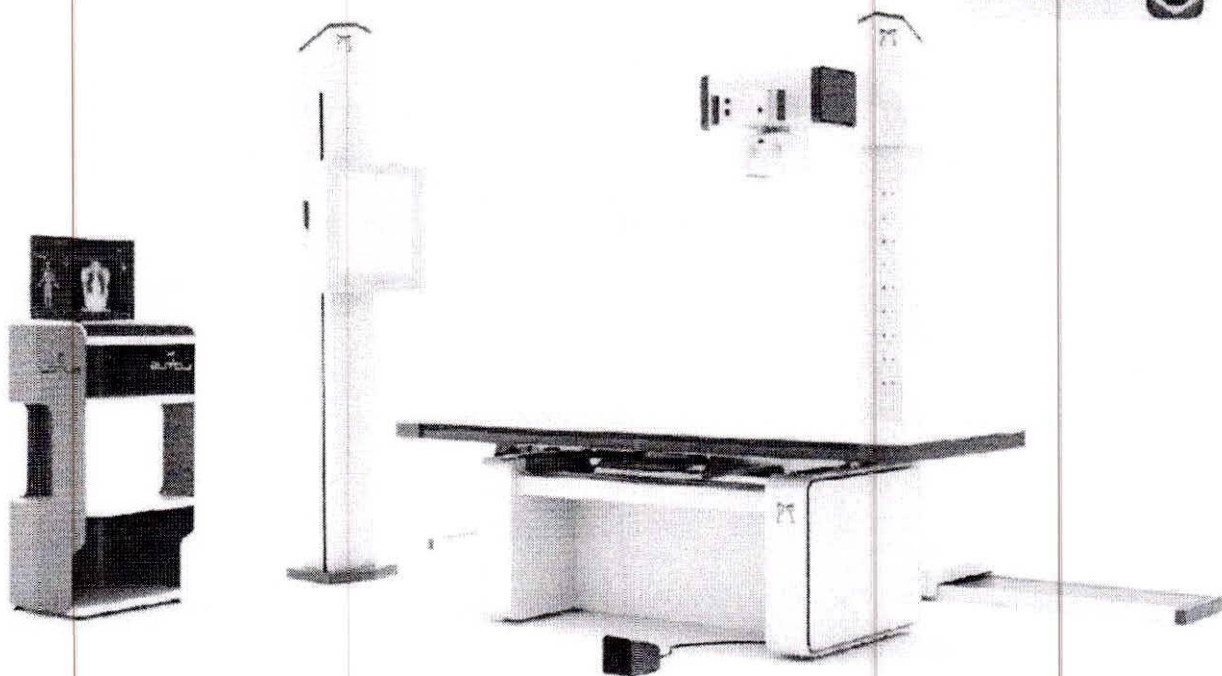
**1. APRESENTAÇÃO**

O HF630M DIGITAL da LOTUS X, é um conjunto radiológico com gerador de alta frequência de 150KV/630 mA, desenvolvido com tecnologia brasileira, aliando conceito, inovação e confiabilidade. Conjunto digital de fábrica com detectores originais calibrados com o gerador, comandos integrados ao próprio software de captura de imagens proporcionando mais agilidade, segurança e confiabilidade na realização de exames.

000311



**LOTUS**  
healthcare



DESENVOLVIDO NO BRASIL



\* Imagem ilustrativa

## 2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO CONJUNTO RADIOLÓGICO HF630M DIGITAL

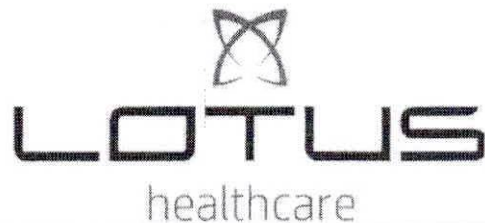
### GERADOR

Geração do Rx - Tipo ( tecnologia)	MULTIPULSO - ALTA FREQUENCIA - MICROPROCESSADO
Tensão de Alimentação	TRIFÁSICO- 220Vac ou 380Vac 50/60Hz - configurável
Potência Máxima de Entrada	87 KVA
Faixa de KV	40 a 150 KV
Passo de ajuste de KV	1 KV ( c/opção de 0,5 KV)
Faixa de mA	15 a 630 mA
Escalas de mA	15, 20, 50, 80, 100, 125, 160, 200, 250, 320, 400, 500, 630 mA
Faixa de Tempo de Exposição	(2ms) 0,002 a 6,30 s
Faixa de mAs	0,25 a 630 mAs (com mais de 32 níveis de seleção)
Potência Nominal	50 KW
Frequência de operação	112 KHz
Memória de armazenamento de Eventos (logs internos)	Mínimo de 5.000 registros
Memória de Técnica Pre-programadas (TTP)	591 (87 cadastradas de fabrica + 504 livres)
Estabilização de rede automática	sim
Acoplado embaixo da mesa	sim

Lotus Indústria e Comércio Ltda.  
Av. Elisa Rosa Colla Padoan nº 45  
Centro Tecnológico da Indústria do Sudoeste  
Fone/Fax: 0\*\*41-3074.2100

[www.lotushealthcare.com.br](http://www.lotushealthcare.com.br)

CNPJ 02.799.882/0001-22  
Fraron - Pato Branco - PR  
CEP 85.503-380  
vendas@lotusindustria.com.br



**PAINEL DE COMANDO INTEGRADO AO SISTEMA DIGITAL DE IMAGENS**

Indicações de Parâmetros de raios x	KV/ mAs / Ma/tempo de exposição
Seleção do Padrão de densidade (espessura)	Sim
Seleção de partes de corpo	Sim
Seleção de incidências radiográficas	Sim
Indicação da dose de radiação	Sim
Indicação de mensagens de erros	Sim

**TUBO DE RAIOS X**

Foco grosso	1.2
Foco fino	0.6
Velocidade de giro do anodo	10.000 RPM
Máxima capacidade de acumulação térmica do anodo	300 KHU
Capacidade térmica do conjunto	1792 KHU
Potência focal	37/78 kW

**COLIMADOR**

Rotação do campo de radiação	+/- 90° (180°)
Lâmpada / luminosidade	LED / > 160 lux
Acionamento de palhetas	Manual
Abertura das palhetas a 1 m (SID)	De 0 x 0 cm a 43 x 43 cm
Temporizador de lâmpada	30 s
Acionamento de lâmpada	Manual - Botão frontal
Posicionador de giro	0°, 90°, 180° e 270°

**ESTATIVA PORTA TUBO**

Tipo	Chão - chão / Contrabalanceada
Deslocamento Longitudinal	Até 487 cm
Deslocamento Vertical	160 cm
Altura do ponto focal ao piso	35 cm a 195 cm
Deslocamento telescópico do braço	30 cm
Altura máxima	244 cm
Rotação da Coluna Estativa	+/- 180° ( 360° total)
Destramento do giro da coluna	Manual / por pedal
Giro do Tubo de Raios x no próprio eixo	+/- 180°
Trava de posicionamento pré determinada do tubo	a cada 45°(-180°,-135°,-90°,-45°,0°,+45°,90°,135°,180°)
Indicador de Angulo	Luminoso, por gravidade com esfera de +/- 180°
Tipo de freio de movimentos	Eletromagnético
Protetor do tubo de raios x	sim
Sistema centralizador de chassi	sim

**MESA**

Tipo	Fixa, com tampo flutuante radiotransparente (móvel)
Dimensões do Tampo	91,0 x 227,5 cm
Deslocamento longitudinal do tampo	+/- 68 cm (136 cm)
Deslocamento transversal do tampo	+/- 24,5 cm (49 cm)
Freio dos movimentos da mesa	Sim - tipo eletromagnético
Destramento dos freios da mesa	Através de pedal
Tamanho Max de chassi de filme	43 x 43 cm
Dispositivo centralizador do tampo/chassi	Sim
Trava bucky na posição fechado	Sim - tipo magnético
Deslocamento (longitudinal) do bucky porta chassi	53,4 cm
Peso Max. suportado pela mesa	ATÉ 300 Kg
Tipos de grades FIXA	85In/cm; 10:1; foco variável entre 100 a 180 cm
Controle automático de exposição (AEC de 3 campos)	Sim

9



000313

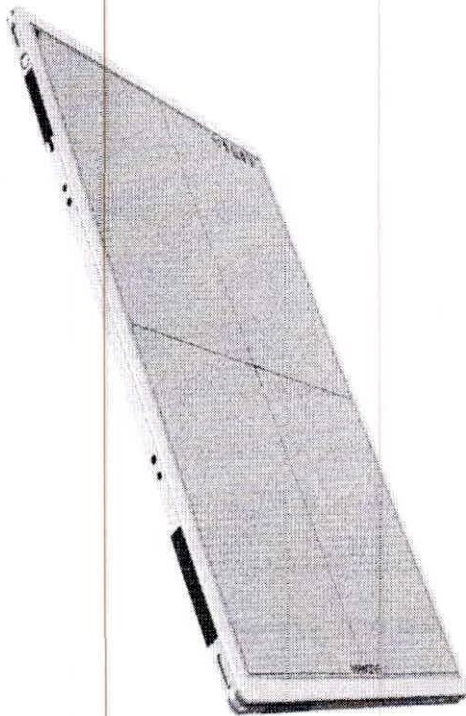
42000



## ESTATIVA BUCKY MURAL

Altura máxima	243 cm
Deslocamento Vertical	160 cm
Altura Max do centro do bucky até o chão	195 cm
Altura Min do centro do bucky até o chão	35 cm
Freio de trava de movimento	Tipo eletromagnético
Dispositivo centralizador de chassi	Sim
Tamanho Maximo de chassi	13 x 18 a 43 x 43 cm
Grade antidifusora (removível opcional)	85ln/cm; 10:1; foco variável entre 100 a 180 cm
Sistema de Centralização de Chassis	Sim
Cruz de localização/Centralização	Impresso no tampo do bucky

## 3. DETECTOR DIGITAL – TIPO DR – SEM FIO.



- ✓ Tipo : Detector DR Flat Panel
- ✓ Com Cintilador tipo : **cSi (Iodeto de céσιο)**
- ✓ Distância entre pixel (Pixel pitch): 0,14mm (140µm)
- ✓ Área ativa: 358mm x 430mm
- ✓ Área do *Flat panel* : 350mm x 430mm (14" x 17")
- ✓ Resolução de imagem digital (A/D): 16 BIT
- ✓ Matriz de 2560 x 3072 pixel (7,8 milhões de pixel)
- ✓ Tempo de Aquisição de imagem : 3 s
- ✓ Dimensões (H x W x D)aproximadas:384x 460x 15mm
- ✓ Peso prox. (com bateria): 3,15 kg
- ✓ Possibilidade de funcionar com cabo no caso de falta de bateria.
- ✓ Armazenamento interno: 200 imagens
- ✓ Carregador de baterias acompanhado de 2 baterias, autonomia de 7 horas cada bateria
- ✓ Cabos e acessórios de instalação
- ✓ Grau de proteção IP67
- ✓ Capacidade de carga de 400 kg distribuídos sobre a superfície e 200 kg pontual

\*imagens ilustrativas

Lotus Indústria e Comércio Ltda.

Av. Elisa Rosa Colla Padoan nº 45

Centro Tecnológico da Indústria do Sudoeste

Fone/Fax: 0\*\*41-3074.2100

[www.lotushealthcare.com.br](http://www.lotushealthcare.com.br)

CNPJ 02.799.882/0001-22

Fraron - Pato Branco - PR

CEP 85.503-380

[vendas@lotusindustria.com.br](mailto:vendas@lotusindustria.com.br)

#### 4. ESTAÇÃO DE TRABALHO COM SOFTWARE DE CAPTURA DE IMAGENS

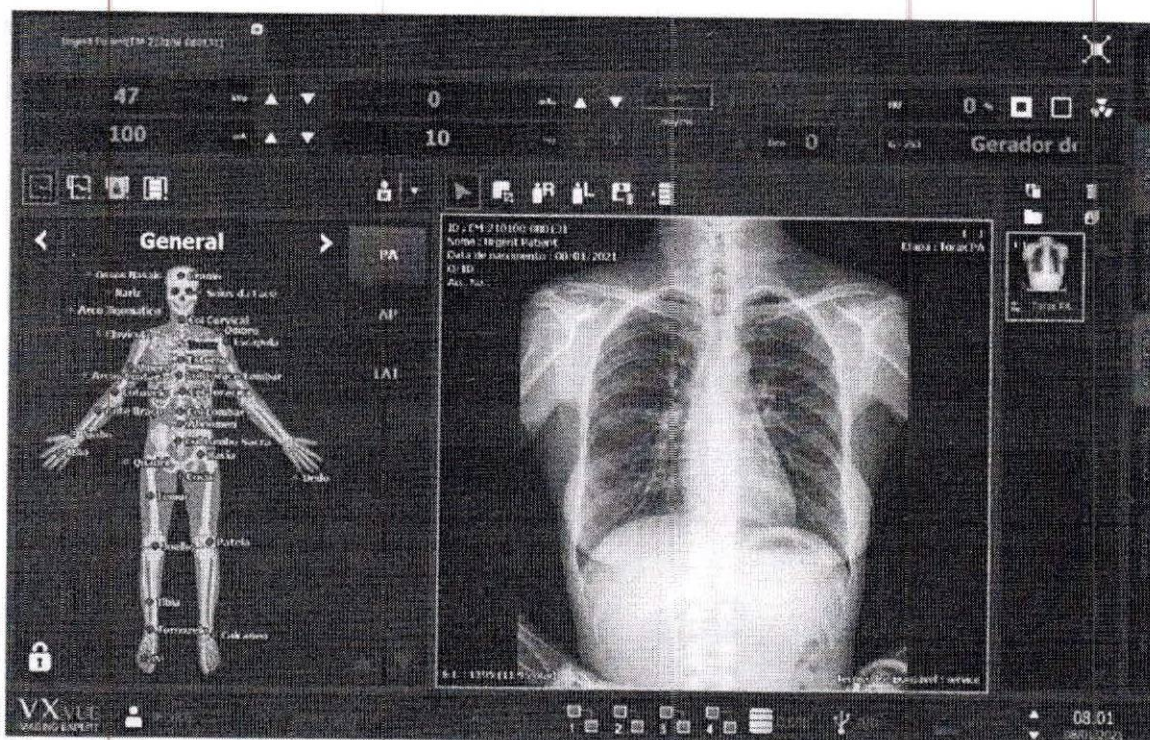
Acompanha um computador de alta desempenho compatível com a aplicação com especificações mínimas conforme o edital, monitor LCD 21", sensível ao toque(touchscreen), com resolução HD de 1080 x 1920, Gravador e leitor de CD-R/DVD-R, 8Gb de RAM, HD de 1 TB para pelo menos 10.000 imagens, placa de rede, com um software licenciado para a captura, visualização, manipulação, impressão e transmissão das imagens adquiridas. Acompanha Nobreak de tecnologia de senoidal online e dupla conversão, compatível com a potência e consumo para estação de trabalho e seus periféricos, e com autonomia mínima de 30 min.. Rack exclusivo para acondicionar os equipamentos.

O software **VXvue** é um dos softwares mais completos do mercado, totalmente em português, especialmente desenvolvido para esta aplicação. Possui as mais completas ferramentas para o perfeito ajuste das imagens adquiridas, possibilitando a melhor condição de diagnóstico. Possui acesso diferenciado para usuário, administrador e serviço, podendo indicar na imagem na qual usuário realizou o exame.

As imagens são geradas no formato médico universal DICOM, podendo ser salvas e convertidas em JPG, BMP, TIF, PDF, para gravação em mídia externa com visualizador. Possui algoritmos de processamento da imagem bruta. Possui protocolos de aquisição e processamento por diferentes regiões anatômicas. Sistema de armazenamento de envio dados e imagens no padrão DICOM print, storage, media storage com viewer e worklist, via saída ethernet. Entrada e Saída USB. Realização de exames de emergência sem necessidade de inserção anterior dos dados do paciente. Cadastramento manual do paciente e posterior apropriação no sistema worklist. Software com interface com usuário em português passível de atualizações futuras, sem necessidade de substituição do hardware. Teclado ou labels totalmente em português.

O Software VXvue realiza a integração ao gerador de raios x sendo possível selecionar os parâmetros de KV, mA, tempo e mAs, entre outras integrações, através do monitor da estação de trabalho.

000315



\*imagens ilustrativas

Entre várias funções , destacamos:

**Ferramentas de análise da imagem**

Lupa, zoom, espelho , rotação, inversão, recorte , ajustes de latitude, brilho e contraste independentes, marcações (D/E) e anotações sobre a imagem, medidas de distância e ângulo, colimação eletrônica, inserção de figuras, textos fixos e editados pelo usuário, harmonização de imagens, Múltiplos lay-outs para a impressão de várias imagens por filme, entre outras.

**Função Costura (Stitch)**

Permite a emenda de duas ou mais imagens para a criação de uma nova imagem panorâmica , tal como colunas total, membros inferiores e escanometria.





**Total Compatibilidade DICOM**

DICOM SNED/STORAGE - Envia as imagens a um servidor de armazenamento

DICOM PRINT - Impressão das imagens em impressora dicom - tipo Dry

WORKLIST - Recebe o cadastro de pacientes de servidor PACS.

Acompanha impressora DICOM compatível com aplicações médicas Okidata C711.

**5. INFRA ESTRUTURA**

Este equipamento é especialmente desenvolvido para ser utilizado em salas de raios x . As salas devem ser construídas com projeto de proteção radiológica desenvolvido e aprovado por profissionais competentes da áreas, e conforme legislação vigente.

A infraestrutura correta é de responsabilidade do cliente.

Deverá ter tubulações conforme indicação da fábrica para a passagem dos cabos.

Deverá ter fornecimento de energia elétrica conforme necessidade do equipamento.

Deverão ser previstos cabos de pontos de rede lógica, para a ligação do computador de aquisição de imagens.

O CLIENTE É RESPONSÁVEL PELA PRESERVAÇÃO DAS IMAGENS GERADAS. DEVERÃO SER TOMADAS PROVIDENCIAS RELACIONADA A SISTEMAS DE BACK UP DAS IMAGENS DIGITAIS.

**6. VALORES**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	01 Conjunto	CONJ. RADIOLÓGICO HF630M DIGITAL, Conforme composição acima Marca: LOTUS Modelo: HF630M DR DIGITAL Fabricado no Brasil por Lotus Industria e Comércio Ltda.	R\$ 209.000,00 (Duzentos e nove mil reais)	R\$ 209.000,00 (Duzentos e nove mil reais)

000317



### CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

- ✓ **Pagamento:** 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.
- ✓ **Garantia:** 24 (vinte e quatro) meses sendo 3 meses de garantia legal e 21 meses de garantia concedida pela empresa, contra defeitos de fabricação, conforme condições descritas no certificado de garantia do equipamento e, somente se instalado por um serviço técnico credenciado pela Lotus. A garantia começa a vigorar a partir da data da aquisição do equipamento e emissão da N.F. ou data de instalação, salvo exceção acordada em contrato.
- ✓ Durante o período de garantia do equipamento, a instalação será realizada sem custo. Ultrapassado o período de garantia determinada em contrato, para instalação do equipamento será cobrado o valor do serviço, que poderá variar de acordo com o local de instalação.
- ✓ **Atenção:** Este equipamento requer instalação técnica por pessoas qualificadas e treinadas pela fábrica e somente será instalado se a infraestrutura do local de instalação atender as exigências mínimas necessárias contidas no manual do equipamento registrado na ANVISA.
- ✓ O equipamento permite o acesso remoto pelo fabricante e assistência técnica credenciada e pode ser programado para desligamento remoto.
- ✓ Este equipamento possui dispositivo programável para bloqueio automático. Em caso do não cumprimento das condições de pagamento conforme acordadas nesta proposta e/ou em contrato, o equipamento estará sujeito à bloqueios imediatos até a regularização do acordo e a parte inadimplente será responsável pelos custeios das despesas para desbloqueio no caso de ser necessário o deslocamento técnico até o local onde o equipamento está instalado.
- ✓ **Prazo de Entrega:** 30 (trinta) dias, de forma TOTAL, após o recebimento da nota de empenho.
- ✓ **Local de Entrega:** Conforme especificado em edital.
- ✓ **Dados técnicos:** Vide catálogo anexo.
- ✓ **Frete:** Incluso
- ✓ Nos preços propostos já se encontram inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas e sociais.
- ✓ **Procedência:** Indústria Brasileira, fabricada por Lotus Indústria e Comércio Ltda.
- ✓ Equipamento registrado na ANVISA, Ministério da Saúde sob nº 80123860005
- ✓ Empresa com certificação BPF (Boas Práticas de Fabricação).
- ✓ Manuais, Normas, Registros e certificações conforme solicitado em Edital.
- ✓ **Treinamento:** Treinamento para toda equipe de técnicos e multiplicadores para todos turnos de trabalho do Hospital.
- ✓ **Validade desta proposta:** 90 (noventa) dias.

Pato Branco/PR, 07 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO CROINSKI  
DIRETOR COMERCIAL

CPF: 770.244.519-04 - RG: 5135811-2 SSP/PR

02.799.882/0001-22

LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
INSCR. ESTADUAL 90171241-77

Av. Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45 Colla tração nº 7  
Barracão nº 5 - Fraron - CEP 85.503-300  
PATO BRANCO - PR

Lotus Indústria e Comércio Ltda.

Av. Elisa Rosa Colla Padoan nº 45

Centro Tecnológico da Indústria do Sudoeste

Fone/Fax: 0\*\*41-3074.2100

[www.lotushealthcare.com.br](http://www.lotushealthcare.com.br)

CNPJ 02.799.882/0001-22

Fraron - Pato Branco - PR

CEP 85.503-380

[vendas@lotusindustria.com.br](mailto:vendas@lotusindustria.com.br)

**PROPOSTA LICITAÇÃO**

LOCAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	66/2022		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	010/2022	TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA LICITAÇÃO:	07/02/2022	HORA:	09:00h

**DADOS DA PROPOSTA PARA:**

ITEM NÚMERO	DESCRIÇÃO (conforme edital)
01	Aparelho de Raio X - Fixo Digital

**1. APRESENTAÇÃO**

O HF630M DIGITAL da LOTUS X, é um conjunto radiológico com gerador de alta frequência de 150KV/630 mA, desenvolvido com tecnologia brasileira, aliando conceito, inovação e confiabilidade. Conjunto digital de fábrica com detectores originais calibrados com o gerador, comandos integrados ao próprio software de captura de imagens proporcionando mais agilidade, segurança e confiabilidade na realização de exames.

000319



DESENVOLVIDO NO BRASIL

\* Imagem ilustrativa

## 2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO CONJUNTO RADIOLÓGICO HF630M DIGITAL

<b>GERADOR</b>	
Geração do Rx - Tipo ( tecnologia)	MULTIPULSO - ALTA FREQUENCIA - MICROPROCESSADO
Tensão de Alimentação	TRIFÁSICO- 220Vac ou 380Vac 50/60Hz - configurável
Potência Máxima de Entrada	87 KVA
Faixa de KV	40 a 150 KV
Passo de ajuste de KV	1 KV ( c/opção de 0,5 KV)
Faixa de mA	15 a 630 mA
Escalas de mA	15, 20, 50, 80, 100, 125, 160, 200, 250, 320, 400, 500, 630 mA
Faixa de Tempo de Exposição	(2ms) 0,002 a 6,30 s
Faixa de mAs	0,25 a 630 mAs (com mais de 32 níveis de seleção)
Potência Nominal	50 KW
Frequência de operação	112 KHz
Memória de armazenamento de Eventos (logs internos)	Mínimo de 5.000 registros
Memória de Técnica Pre-programadas (TTP)	591 (87 cadastradas de fabrica + 504 livres)
Estabilização de rede automática	sim
Acoplado embaixo da mesa	sim
<b>PAINEL DE COMANDO INTEGRADO AO SISTEMA DIGITAL DE IMAGENS</b>	
Indicações de Parâmetros de raios x	KV/ mAs / Ma/tempo de exposição
Seleção do Padrão de densidade (espessura)	Sim
Seleção de partes de corpo	Sim
Seleção de incidências radiográficas	Sim
Indicação da dose de radiação	Sim
Indicação de mensagens de erros	Sim

<b>TUBO DE RAIOS X</b>	
Foco grosso	1.2
Foco fino	0.6
Velocidade de giro do anodo	10.000 RPM
Máxima capacidade de acumulação térmica do anodo	300 KHU
Capacidade térmica do conjunto	1792 KHU
Potência focal	37/78 kW
<b>COLIMADOR</b>	
Rotação do campo de radiação	+/- 90° (180°)
Lâmpada / luminosidade	LED / > 160 lux
Acionamento de palhetas	Manual
Abertura das palhetas a 1 m (SID)	De 0 x 0 cm a 43 x 43 cm
Temporizador de lâmpada	30 s
Acionamento de lâmpada	Manual - Botão frontal
Posicionador de giro	0°, 90°, 180° e 270°
<b>ESTATIVA PORTA TUBO</b>	
Tipo	Chão - chão / Contrabalanceada
Deslocamento Longitudinal	Até 487 cm
Deslocamento Vertical	160 cm
Altura do ponto focal ao piso	35 cm a 195 cm
Deslocamento telescópico do braço	30 cm
Altura máxima	244 cm
Rotação da Coluna Estativa	+/- 180° ( 360° total)
Destravamento do giro da coluna	Manual / por pedal
Giro do Tubo de Raios x no próprio eixo	+/- 180°
Trava de posicionamento pré determinada do tubo	a cada 45°(-180°, -135°, -90°, -45°, 0°, +45°, 90°, 135°, 180°)
Indicador de Angulo	Luminoso, por gravidade com esfera de +/- 180°
Tipo de freio de movimentos	Eletromagnético
Protetor do tubo de raios x	sim
Sistema centralizador de chassis	sim
<b>MESA</b>	
Tipo	Fixa, com tampo flutuante radiotransparente (móvel)
Dimensões do Tampo	91,0 x 227,5 cm
Deslocamento longitudinal do tampo	+/- 68 cm (136 cm)
Deslocamento transversal do tampo	+/- 24,5 cm (49 cm)
Freio dos movimentos da mesa	Sim - tipo eletromagnético
Destravamento dos freios da mesa	Através de pedal
Tamanho Max de chassis de filme	43 x 43 cm
Dispositivo centralizador do tampo/chassi	Sim
Trava bucky na posição fechado	Sim - tipo magnético
Deslocamento (longitudinal) do bucky porta chassis	53,4 cm
Peso Max. suportado pela mesa	ATÉ 300 Kg
Tipos de grades FIXA	85In/cm; 10:1; foco variável entre 100 a 180 cm
Controle automático de exposição (AEC de 3 campos)	Sim
<b>ESTATIVA BUCKY MURAL</b>	
Altura maxima	243 cm
Deslocamento Vertical	160 cm
Altura Max do centro do bucky até o chão	195 cm
Altura Min do centro do bucky até o chão	35 cm
Freio de trava de movimento	Tipo eletromagnético
Dispositivo centralizador de chassi	Sim
Tamanho Maximo de chassi	13 x 18 a 43 x 43 cm
Grade antidifusora (removível opcional)	85In/cm; 10:1; foco variável entre 100 a 180 cm



000321

Sistema de Centralização de Chassis  
Cruz de localização/Centralização

Sim  
Impresso no tampo do bucky

### 3. DETECTOR DIGITAL – TIPO DR – SEM FIO.



- ✓ Tipo : Detector DR Flat Panel
- ✓ Com Cintilador tipo : **cSi (Iodeto de céσιο)**
- ✓ Distância entre pixel (Pixel pitch): 0,14mm (140µm)
- ✓ Área ativa: 358mm x 430mm
- ✓ Área do *Flat panel* : 350mm x 430mm (14" x 17")
- ✓ Resolução de imagem digital (A/D): 16 BIT
- ✓ Matriz de 2560 x 3072 pixel (7,8 milhões de pixel)
- ✓ Tempo de Aquisição de imagem : 3 s
- ✓ Dimensões (H x W x D)aproximadas:384x 460X 15mm
- ✓ Peso prox. (com bateria): 3,15 kg
- ✓ Possibilidade de funcionar com cabo no caso de falta de bateria.
- ✓ Armazenamento interno: 200 imagens
- ✓ Carregador de baterias acompanhado de 2 baterias, autonomia de 7 horas cada bateria
- ✓ Cabos e acessórios de instalação
- ✓ Grau de proteção IP67
- ✓ Capacidade de carga de 400 kg distribuídos sobre a superfície e 200 kg pontual

\*imagens ilustrativas

### 4. ESTAÇÃO DE TRABALHO COM SOFTWARE DE CAPTURA DE IMAGENS

Acompanha um computador de alta desempenho compatível com a aplicação com especificações mínimas conforme o edital, monitor LCD 21", sensível ao toque(touchscreen), com resolução HD de 1080 x 1920, Gravador e leitor de CD-R/DVD-R, 8Gb de RAM, HD de 1 TB para pelo menos 10.000 imagens, placa de rede, com um software licenciado para a captura, visualização, manipulação, impressão e transmissão das imagens adquiridas. Acompanha Nobreak de tecnologia de senoidal online e dupla conversão, compatível com a potência e consumo para estação de trabalho e seus periféricos, e com autonomia mínima de 30 min.. Rack exclusivo para acondicionar os equipamentos.

O software **VXvue** é um dos softwares mais completos do mercado, totalmente em português, especialmente desenvolvido para esta aplicação. Possui as mais completas ferramentas para o perfeito ajuste das imagens adquiridas , possibilitando a melhor condição de diagnóstico. Possui acesso diferenciado para usuário, administrador e serviço, podendo indicar na imagem na qual usuário realizou o exame.